

**Universidade de Lisboa**  
**Faculdade de Letras**  
**Mestrado em Cultura e Comunicação**



O processo de construção da cidadania.  
A Associação Olho Vivo como estudo de caso.

Liliana Sofia Roxo Farelo

Mestrado em Cultura e Comunicação  
2012

**Universidade de Lisboa**  
**Faculdade de Letras**  
**Mestrado em Cultura e Comunicação**



O processo de construção da cidadania.  
A Associação Olho Vivo como estudo de caso.

Dissertação orientada por:  
Professor Doutor Manuel Frias Martins

Liliana Sofia Roxo Farelo

Mestrado em Cultura e Comunicação  
2012

Para as minhas irmãs, Catarina e Mafalda.

## **AGRADECIMENTOS**

Esta dissertação foi possível devido ao apoio de um conjunto de pessoas muito especiais.

Antes de mais tenho de agradecer ao meu orientador, o Professor Doutor Manuel Frias Martins, a disponibilidade permanente, o olhar atento e o sentido crítico apurado com que acompanhou o processo de redação deste trabalho.

Quero também agradecer aos colegas de Mestrado em Comunicação e Cultura, especialmente a João Abraços, Mara Vinagre, Maria João Sabbo, Marta Jales e Priscila Batalha as conversas agradáveis e as discussões esclarecedoras.

Pela amizade, paciência e disponibilidade de informação, um grande obrigada à equipa da Associação Olho Vivo, especialmente a Fatu Seidi, Filipa Holmkvist, Flora Silva, João Silva, Miguel Lopes e Paula Freitas.

Por me ensinarem o poder do comunitário e da partilha, os meus sinceros agradecimentos a todas as pessoas envolvidas na Horta Comunitária do Monte Abraão, especialmente ao grupo Couves Para Todos.

Ofereço os meus agradecimentos à Leonor, Filipa, Vera, ao Sr. João e à D. Amélia a companhia e o ombro amigo.

Sem o amor e a amizade do Miguel e da Susana as coisas teriam sido complicadas. Muito obrigada pela vossa presença e ajuda, que foram permanentes.

Pela compreensão, pelo carinho e pelos pratos de comida quente, um obrigada muito especial à avó Roxo e aos meus pais.

## RESUMO

A presente dissertação foi redigida com o objetivo de criar, na Parte I, uma ligação entre três conceitos e o seu respetivo modelo de funcionamento: *cidadania*, *direitos humanos* e *terceiro sector*. Os conceitos serão definidos e relacionados entre si, demonstrando que funcionam em estreita relação e são importantes motores para o funcionamento da vida em comunidade e da construção da cidadania. A parte II é dedicada ao estudo da Associação Olho vivo para a defesa do Património, ambiente e Direitos Humanos. Este estudo abrange o trabalho que a associação desenvolveu desde o ano da sua criação até aos dias de hoje; uma reflexão das dificuldades que sente no desempenho das suas funções e uma proposta de criação de um modelo de comunicação mais eficiente e atual.

Para estudar o trabalho desenvolvido pela Organização Não Governamental Associação Olho Vivo temos de ter em conta três circunstâncias. A primeira é entender o terceiro sector como referência na prestação de apoio social. A segunda é compreender os direitos humanos à luz dos dias de hoje, em termos de uma estrutura social que centraliza o emprego como veículo para a integração social. Por último, há que ter em conta as consequências da centralidade do desemprego nas políticas de inserção.

Palavra-chave: ONG Olho Vivo, direitos humanos, cidadania, terceiro sector, desemprego

## ABSTRACT

This dissertation aims at building, in Part I, a connection between three concepts and their respective operating model: *citizenship*, *human rights* and *third sector*. The concepts are explained and connected in order to prove that they exist and work together on a strict relationship and as important factors for both social life and the construction of citizenship. Part II focus on the study of Associação Olho Vivo para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos. The study has three major concerns, namely

the work developed by Associação Olho Vivo since its creation, a reflection on the problems it has to deal with, and the proposal for the creation of a more effective and updated communication model.

In order to study the work developed by the NGO Associação Olho Vivo para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos three conditions have been accounted for in this research. The first one is the consideration of the third sector as a reference in social welfare. The second is the understanding of human rights in our own contemporary context in terms of a social structure that centralizes employment as the key towards social integration. Finally, this research focuses on unemployment related issues and on their relevance in policies of inclusion.

Keywords: Olho Vivo NGO, human rights, citizenship, third sector, unemployment

## ÍNDICE

Agradecimentos .....	2
Lista de Siglas .....	6
INTRODUÇÃO .....	7
PARTE I .....	12
1. Que Cidadania? .....	13
2. O Terceiro Sector .....	18
3. <i>Migrant Integration Policy Index III Portugal</i> .....	22
4. Voluntariado .....	30
5. Os Direitos Humanos Hoje .....	33
6. Pobreza e Exclusão Social .....	37
7. Desemprego .....	42
PARTE II .....	51
1. O Caso da Associação Olho Vivo .....	52
2. A Associação Olho Vivo nos Dias de Hoje .....	55
2.1. Direitos Humanos .....	56
2.2. Ambiente e Património .....	57
3. A Associação Olho Vivo e a Comunidade .....	59
4. Voluntariado na Associação Olho Vivo .....	63
5. As Dificuldades da Associação Olho Vivo .....	67
5.1. Dinheiro.....	67
5.2. Tempo .....	68
5.3. Voluntários .....	68
6. Inovação Social.....	69
7. Comunicação – uma proposta .....	72
CONCLUSÃO .....	76
BIBLIOGRAFIA .....	79
ANEXOS	

## LISTA DE SIGLAS

ACIDI, I.P.	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, Instituto Público
AOV	Associação Olho Vivo
AQ	Apresentação Quinzenal
CAP	Certificado de Aptidão Profissional
CLAII	Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes
CMS	Câmara Municipal de Sintra
CPADA	Confederação Portuguesa das Associações para a Defesa do Ambiente
EUA	Estados Unidos da América
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
FEINTPT	Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros
IA	Instituto do Ambiente
IEFP, I.P.	Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto Público
IES	Instituto de Empreendedorismo Social
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
OGM	Organismos Geneticamente Modificados
ONG	Organização Não Governamental
ONGA	Organização Não Governamental do Ambiente
OSFL	Organização Sem Fins Lucrativos
MSE	Mercado Social de Emprego
NESTA	National Endowment for Science Technology and the Arts
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAE	Procura Ativa de Emprego
PROALV	Programa de Aprendizagem ao Longo Da Vida
PROT – AML	Plano Regional de Ordenamento do Território da área Metropolitana de Lisboa
REN	Redes Energéticas Nacionais
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RTP	Rádio e Televisão de Portugal
RSI	Rendimento Social de Inserção
RVCC	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
UE	União Europeia



# **INTRODUÇÃO**

Falar de terceiro sector é falar das entidades que disponibilizam serviços prestados pela comunidade para a comunidade. Em virtude da falta de resposta por parte dos sectores tradicionais (nomeadamente o público e o privado) às necessidades atuais, especificamente no que diz respeito às ofertas na área do apoio social (a nível da educação ou da saúde, por exemplo), nascem movimentos no seio da sociedade civil para prestação de apoio às famílias e/ou pessoa mais carenciadas. Estas não possuem meios económicos para usufruir dos serviços privados ou, então, confrontam-se com a realidade de a oferta pública estar, na maioria dos casos, sobrelotada. Dependendo da particularidade de cada contexto, estas carências do que se entende no plano ocidental por qualidade de vida, podem ser a causa e/ou a consequência da situação de exclusão social.

A atual crise de valores é motivada pela competitividade empresarial dentro das empresas, pelos princípios de consumismo incentivados pelo constante crescimento da oferta e pela individualização da sociedade. Este processo de individualização é consequência do enfraquecimento dos laços sociais, da perda de participação em projetos de âmbito comunitário e do decréscimo de comunicação entre as pessoas. A vida em comunidade pode ser uma experiência mais ou menos intensa, de acordo com a sua localização geográfica. O fenómeno dos subúrbios é responsável pelo afastamento físico e pela dissolução relacional da população, pois as deslocações pendulares não permitem a criação e desenvolvimento de laços sociais. Esta crise afasta as pessoas de práticas cívicas e de promoção da cidadania. É, por isso, importante restaurar o exercício cívico na sociedade, sendo determinante para este efeito o envolvimento dos órgãos de gestão pública e das entidades do terceiro sector, promovendo o exercício de cidadania como meio de crescimento individual e de forma de vida em sociedade.

As altas taxas de desemprego em Portugal e a precariedade dos apoios sociais para o desempregado, principalmente ao nível da sua reintegração na vida ativa, representam uma ameaça ao Artigo 25.º *Declaração Universal os direitos Humanos*, que defende os direitos do indivíduo em contexto social e a sua qualidade de vida, argumentando que “Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar”. O desemprego, como veremos, sendo um dos principais catalisadores de exclusão do indivíduo na sociedade, afeta-o ao nível económico e emocional podendo destabilizar por completo a sua interpretação no contexto pessoal e social. A acumulação de deficiências que advêm da situação da atual crise económica, nomeadamente as consequências do desemprego e das medidas de

austeridade, e a falta de prestação de serviços de apoio a estes casos, colocam em causa a prática do Artigo 25.º em vários aspetos, especialmente o direito ao bem-estar e aos serviços de saúde. Esta crise sócio-económica obriga a que pensemos em soluções que se afastem dos modelos obsoletos dos sectores tradicionais, e a que nos dediquemos aos novos modelos emergentes como a inovação social ou os projetos de empreendedorismo social.

As entidades do terceiro sector desenvolvem atividades dedicadas ao convívio em sociedade, à promoção da ocupação dos tempos livres no exterior, formações práticas, entre outros passatempos. Outras mais valias das organizações do terceiro sector passam pelo facto de terem um modelo de funcionamento mais familiar, por funcionarem essencialmente ao nível do local, permitindo uma resolução mais rápida das dificuldades, comparativamente aos apoios públicos. Por constituírem um apoio social de fácil acesso ao nível da resolução e encaminhamento dos problemas, e por fomentarem a prática de atividades de interesse comum (como por exemplo temáticas relacionadas com o ambiente, cultura ou património) são entidades que existem e funcionam numa base proximidade com a população.

A Parte II é dedicada ao trabalho que a Associação Olho Vivo para a Defesa do Ambiente, Património e Direitos Humanos (AOV) leva a cabo desde o ano de 1986 nas áreas mencionadas no seu nome. Sediada na freguesia de Queluz, Concelho de Sintra, a Associação, através do Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII), presta diariamente apoio a pessoas à procura de ajuda para encaminhamento ou resolução de problemas relacionados com a regularização da sua situação legal no país, ou da situação legal de um familiar; presta apoio humanitário (que pode incluir alimentação, apoio financeiro, roupa, medicamentos e mobiliário/materiais de casa); apoio social (ao nível de acolhimento de pessoas em situação de extrema necessidade; divulgação de subsídios); apoio judiciário ou jurídico (que abrange questões como problemas relacionados com trabalho, pensão de alimentos, violência doméstica); apoio na saúde e em questões relacionadas com a habitação; apoio a crianças que vivem em contexto de risco, nomeadamente no encaminhamento do casos para instituições especializadas no apoio a este tipo de situações; através do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) presta apoio na procura de emprego, de formação ou educação; esclarecimento de dúvidas relacionadas com o património histórico ou natural nacional, e disponibiliza informações acerca de programas de ocupação de tempos livres para pessoas de todas as idades.

A experiência de trabalho no GIP ao longo dos últimos 8 meses permitiu-nos compreender o comportamento das pessoas em situação de desemprego, tendo os fatores da idade e da literacia um papel determinante nesse conhecimento. Ao longo desse tempo tivemos também a oportunidade de verificar as falhas do sistema de apoio ao desempregado e as políticas aplicadas, as quais necessitam de ser repensadas ou retificadas de forma a serem mais funcionais para o desempregado. Defendemos que é importante capacitar o desempregado, ocupando os seus tempos livres enquanto não é reinserido no mercado de trabalho. A inação é um caminho para a depressão e falta de auto – confiança, especialmente se o desempregado estiver na idade ativa para trabalhar. O facto de ter sido dispensado do seu serviço afeta, por um lado, a sua auto-estima, e por outro os seus hábitos de rotina. Uma solução poderá ser a construção de bolsas de voluntariado nas áreas sociais de maior necessidade, ocupando o tempo livre daqueles que não têm emprego e oferecendo, em simultâneo, recursos humanos para projetos sociais.

Estes projetos são essencialmente desenvolvidos por empresas de inovação social ou por entidades do terceiro sector, que não possuindo propriamente conhecimentos acerca da disciplina de inovação social, oferecem soluções inovadoras para diferentes áreas da sociedade que necessitam de intervenção. Para que estes projetos funcionem corretamente é necessário que cheguem, por um lado, até às camadas da população que têm necessidades por resolver, e por outro, até a possíveis investidores ou pessoas/grupos interessados em fazer donativos. Posto isto, é necessário apostar num modelo de comunicação adequado a estes dois objetivos tendo em conta os recursos financeiros disponíveis, que para organizações sem fins lucrativos são sempre limitados.

Estas entidades devem concentrar-se, assim, em modelos de comunicação eficientes de baixo custo, e em trabalhar profundamente três tópicos: 1) que público necessita de ser sensibilizado, 2) como comunicar com esse público e 3) que mensagem transmitir. O modelo de comunicação implica também a comunicação interna da entidade. Para que esta funcione bem, ou seja, tenha produtividade na sua área de negócio ou de ação, deve ter um modelo interno de comunicação que seja eficiente e garanta o diálogo entre as suas diversas áreas constituintes. Este modelo de comunicação vai permitir que as diversas áreas tenham oportunidade de conciliar o seu trabalho face a um objetivo comum, diminuindo assim o risco de transmitir

comunicações erradas ou desatualizadas ao público. Na sede da Associação Olho vivo existem três gabinetes a funcionar em simultâneo ( o CLAI, o GAC e o GIP). O modelo de comunicação entre estes gabinetes é diário e presencial, sendo que as informações acerca dos utentes são registadas numa base de dados atualizada semanalmente, de forma a que as técnicas que trabalham com estes dados tenham acesso tanto às atualizações dos processos de antigos utentes quanto às informações dos novos utentes. Vários casos são tratados nos três gabinetes uma vez que, como veremos, a cidadania, a imigração e o mercado de trabalho são áreas profundamente interligadas.

# PARTE I

## 1. Que cidadania?

Como explica T. H. Marshall em *Citizenship and Social Class*, é impreterível reunir um conjunto de necessidades básicas para usufruir de uma vida com qualidade. Este autor propõe a divisão do conjunto em três partes, a saber, *direitos civis*, *direitos políticos* e *direitos sociais*. Os direitos civis são aqueles indispensáveis à liberdade humana, a saber, a liberdade individual, o direito ao voto, o direito ao livre pensamento e ao discurso, o direito à livre escolha da religião, o direito individual à propriedade, e o direito à igualdade. Os direitos políticos, por sua vez, são aqueles relacionados com a participação no exercício da política através do voto. Por último mas não menos importante, os direitos sociais são as necessidades básicas obrigatórias a uma vida com qualidade, ou seja, o direito que o cidadão tem de possuir os rendimentos necessários partilhados pela sociedade em que está inserido, o direito à segurança social e a um sistema de educação adequado (Marshall 1992: 8).

Estes três elementos foram sendo construídos ao longo dos séculos XIX e XX. Os primeiros a ser constituídos foram os direitos civis, na primeira metade do século XIX, seguidos dos direitos políticos, que foram a grande conquista social do século XX no Reino Unido. Contudo, os direitos políticos só foram reconhecidos como um direito social independente no ano de 1918, com a aprovação do **Representation of the People Act** (reforma do sistema eleitoral no Reino Unido com um decreto-lei que permitiu o direito de voto à maioria dos homens no sistema político e o início da inclusão das mulheres), estabelecendo assim o início da inclusão das mulheres no sistema eleitoral:

A new period opened at the end of the nineteenth century, (...) It saw the first big advance in social rights, and this involved significant changes in the egalitarian principles expressed in citizenship. (...) Class-abatement is still the aim of social rights, but it has acquired a new meaning. It is no longer merely an attempt to abate the obvious nuisance of destitution in the lowest ranks of society. It has assumed the guise of action modifying the whole pattern of social inequality.  
(Marshall 1992: 28)

O conceito de *cidadania* não é linear, pois compreende significados distintos. A tentativa de o definir numa expressão abrangente poderia ser *os direitos, os deveres e o papel do indivíduo na sociedade*. A proposta avançada de cidadania por T. H. Marshall é basilar para o que se entende hoje pelo tema, mas é preciso ter em conta que a sua

definição foi constituída no ano de 1949. Mais de 60 anos depois, com as alterações sociais, políticas, económicas, ambientais e culturais que foram acontecendo à escala global é necessário redefinir e atualizar o conceito. Temos noção da sua hibridez e da pluralidade do seu perfil, mas quais são os conteúdos e limites da cidadania? O que abrange?

Em primeiro lugar, tendo em conta o fluxo migratório mundial dos últimos 30 anos, é incontornável ter em conta o lugar do imigrante no país de acolhimento. Assim sendo, começemos por definir a cidadania enquanto *estatuto legal*. O estatuto legal define quem pode ser considerado cidadã(o) de um país. A cidadania pode ser considerada pelo local de nascença ou por descendência. Para os residentes de um país que não podem aceder à cidadania por meio da nascença (situação em que estão a maioria dos imigrantes), a cidadania tem de ser adquirida por meio da naturalização. Cada país tem os seus regulamentos para o processo de naturalização. Em Portugal, a Lei da Nacionalidade publicada no Diário da República nº 2/2006, de 17 de Abril, afirma que

#### Artigo 1

[...]

1 — São portugueses de origem:

- a) Os filhos de mãe portuguesa ou de pai português nascidos no território português;
  - b) Os filhos de mãe portuguesa ou de pai português nascidos no estrangeiro se o progenitor português aí se encontrar ao serviço do Estado Português;
  - c) Os filhos de mãe portuguesa ou de pai português nascidos no estrangeiro se tiverem o seu nascimento inscrito no registo civil português ou se declararem que querem ser portugueses;
  - d) Os indivíduos nascidos no território português, filhos de estrangeiros, se pelo menos um dos progenitores também aqui tiver nascido e aqui tiver residência, independentemente de título, ao tempo do nascimento;
  - e) Os indivíduos nascidos no território português, filhos de estrangeiros que não se encontrem ao serviço do respectivo Estado, se declararem que querem ser portugueses e desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há pelo menos cinco anos;
  - f) Os indivíduos nascidos no território português e que não possuam outra nacionalidade.
- 2 — Presumem-se nascidos no território português, salvo prova em contrário, os recém-nascidos que aqui tenham sido expostos.

#### Artigo 3

##### **Aquisição em caso de casamento ou união de facto**

(...)

3 — O estrangeiro que, à data da declaração, viva em união de facto há mais de três anos com nacional português pode adquirir a nacionalidade portuguesa, após acção de reconhecimento dessa situação a interpor no tribunal cível.

#### Artigo 6

[. . .]



1 — O Governo concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, aos estrangeiros que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Serem maiores ou emancipados à face da lei portuguesa;
- b) Residirem legalmente no território português há pelo menos seis anos;
- c) Conhecerem suficientemente a língua portuguesa;
- d) Não terem sido condenados, com trânsito em julgado da sentença, pela prática de crime punível com pena de prisão de máximo igual ou superior a 3 anos, segundo a lei portuguesa.

2 — O Governo concede a nacionalidade, por naturalização, aos menores, nascidos no território português, filhos de estrangeiros, desde que preencham os requisitos das alíneas c) e d) do número anterior e desde que, no momento do pedido, se verifique uma das seguintes condições:

- a) Um dos progenitores aqui resida legalmente há pelo menos cinco anos;
- b) O menor aqui tenha concluído o 1.º ciclo do ensino básico.

3 — O Governo concede a naturalização, com dispensa dos requisitos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, aos indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa e que, tendo-a perdido, nunca tenham adquirido outra nacionalidade.

4 — O Governo concede a naturalização, com dispensa do requisito previsto na alínea b) do n.º 1, aos indivíduos nascidos no estrangeiro com, pelo menos, um ascendente do 2.º grau da linha recta da nacionalidade portuguesa e que não tenha perdido esta nacionalidade.

5 — O Governo pode conceder a nacionalidade, por naturalização, com dispensa do requisito estabelecido na alínea b) do n.º 1, a indivíduos nascidos no território português, filhos de estrangeiros, que aqui tenham permanecido habitualmente nos 10 anos imediatamente anteriores ao pedido.

6 — O Governo pode conceder a naturalização, com dispensa dos requisitos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, aos indivíduos que, não sendo apátridas, tenham tido a nacionalidade portuguesa, aos que forem havidos como descendentes de portugueses, aos membros de comunidades de ascendência portuguesa e aos estrangeiros que tenham prestado ou sejam chamados a prestar serviços relevantes ao Estado Português ou à comunidade nacional.

O segundo aspeto a salientar referente à atualização do conceito de cidadania está relacionado com os *direitos* que acompanham o estatuto de cidadão. Têm origem numa perspetiva liberal que prevê uma relação de direitos e deveres entre o cidadão e o Estado. Para manter esta relação, o estado deve garantir os direitos cívicos, enquanto que os cidadãos devem pagar impostos, concluir a escolaridade obrigatória e obedecer as leis nacionais.

Em terceiro lugar, a *participação política* prevê que todos os cidadãos sejam ativos na vida política do país, sendo esta dimensão um direito, enquanto liberdade política, e um dever, enquanto participação cívica. Para este efeito é necessário que detenham literacia política, ou seja, que acompanhem o estado político do país de forma a que possam exercer o direito de voto de forma consciente e refletida.

O último elemento está relacionado com a *pertença* a um país, um sentimento que fortalece os laços sociais entre concidadãos. Este sentimento é acompanhado pela partilha de um espaço comum de história, o mesmo sistema político, o mesmo idioma e

tradição cultural, ou seja, elementos que tornam o sentimento grupal coeso e encerrado em si. Esta dimensão pode ser um convite à exclusão da camada populacional que não partilha os mesmos valores, ou não os partilha com o mesmo conhecimento de causa. Contudo, é importante ter em conta que as políticas de inserção e de integração têm por objetivo atenuar essa separação cultural entre pessoas de diferentes origens a coabitar no mesmo país. As políticas de inserção numa sociedade de acolhimento disponibilizam apoio ao reagrupamento familiar, à divulgação de informação acerca da residência de longa duração e orientação no sentido de iniciar o processo do pedido da mesma, apoio no processo de aquisição de nacionalidade e ao acesso às necessidades básicas de vida. As políticas de integração, por sua vez, são aquelas que convidam o imigrante a fazer parte da cultura do país de acolhimento. Estas políticas podem ser frequentemente encontradas em projetos de partilha cultural, através de histórias, informação sobre a tradição de cada país, demonstração gastronómica, literária, religiosa, entre outras.

Em resumo, *cidadania* é um conceito constituído por um conjunto de quatro definições que abrangem o universo legal, de direitos, participação na vida política e o sentimento de pertença ao país em que se habita. Rogers W. Brubaker simplifica esta questão dividindo o conceito de cidadania em duas abordagens: uma formal, que diz respeito à pertença do indivíduo a uma nação, e uma substantiva, que está relacionada com os direitos enunciados anteriormente por T. H. Marshall, ou seja, os direitos civis, políticos e sociais.

Formal citizenship is neither a sufficient nor a necessary condition for substantive citizenship... that it is not a sufficient condition is clear: one can possess formal state-membership yet be excluded (in law or in fact) from certain political, civil or social rights or from effective participation in the business of rule in a variety of settings. (...) yet while formal citizenship may be required for certain components of substantive citizenship (e. g. voting in nation elections), other components... are independent of formal state-membership. Social rights, for example, are accessible to citizens and legally resident non-citizens on virtually identical terms, as is participation in the self-governance of associations, political parties, unions (...).  
(Rogers W. Brubaker, apud Marshall 1992: 66)

Estes entendimentos do conceito de cidadania são exemplificativos da pluralidade que o seu significado pode alcançar. *Cidadania* refere-se, assim, tanto ao estatuto legal de um indivíduo em determinado país, quanto ao modo como exerce a sua atividade política e ao conjunto de direitos que são seus por direito, enquanto cidadão residente ou não residente. Refere-se também à identidade individual, tal como está

patente no artigo 15.º da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, que defende que todo o indivíduo tem direito a uma nacionalidade, e refere-se ainda ao conjunto de direitos que um indivíduo possui enquanto ser humano.

*Cidadania* é também um conceito relacionado com o comportamento que um indivíduo escolhe tomar em sociedade: É civicamente ativo? Trabalha e age no sentido de melhorar a comunidade na qual está inserido? Exerce os seus direitos e deveres enquanto cidadão, ou seja, vota, paga impostos, frequentou ou frequenta a escolaridade mínima obrigatória? *Cidadania*, na sua complexidade de definições, é também o objetivo a atingir pelos participantes da sociedade. Para que os conteúdos cívicos sejam cumpridos, é condição necessária a igualdade de oportunidades de acesso a todos os direitos sociais.

A Associação Olho Vivo para a Defesa do Ambiente, Património e Direitos Humanos (AOV) defende um entendimento de cidadania que vai além do atendimento em gabinete. Oferece apoio domiciliário e acompanhamento dos utentes às instituições às quais necessitam de se dirigir; mobiliza-se para apoiar pessoas em situações precárias, como sem-abrigo, pessoas com problemas psico-sociais, vítimas de violência, apoio a reclusos que apresentam queixa por falta de condições nos estabelecimentos prisionais; apoio aos cidadãos imigrantes na obtenção e renovação de vistos; apoio aos indocumentados, que são aqueles indivíduos que podem até fazer descontos para a Segurança Social e Finanças, mas por não terem documentos não têm acesso a qualquer direito e proteção. Pagam os seus impostos mas não usufruem de nenhum benefício nem de direitos básicos, como o direito à educação ou o direito à saúde. A AOV presta ainda apoio a desempregados ou indivíduos descontentes com a sua situação laboral, por motivo de remunerações injustas ou atrasadas, exploração, despedimento sem justa causa, discriminação de salários ou violação de direitos do trabalhador, como por exemplo o estatuto de trabalhador-estudante. A AOV publicou algum material de leitura na área da cidadania e dos direitos do cidadão (veja-se os anexos 1 a 4). A brochura referente aos anexos 2, 3 e 4 consiste num levantamento de quais os direitos humanos a ser violados e em que países acontecem esses crimes, bem como qual o contributo da AOV a nível internacional para alterar a realidade da pobreza e outras calamidades sociais

## 2. O Terceiro Sector

Because of their unique combination of private structure and public purpose, their generally smaller scale, (...), and their capacity to tap private initiative in support of public purposes, these organizations are being looked to increasingly to perform a number of critical functions: to help deliver vital human services, such as health, education, counselling, and aid to the poor (...); to empower the disadvantaged and bring unaddressed problems to public attention; to give expression to artistic, religious, cultural, ethnic, social, and recreational impulses; to build community and foster those bonds of trust and reciprocity that are necessary for political stability and economic prosperity; and generally to mobilize individual initiative in the pursuit of the common good.

(Salamon et al 2004: 3 – 4)

O terceiro sector surge como resposta à incapacidade de os sectores tradicionais encontrarem soluções para os problemas derivados da atual conjuntura social e económica. Alguns exemplos destes problemas são o aumento de situações que propiciam a exclusão social (como políticas de inserção desadequadas, ou taxas cada vez mais altas de desemprego sem políticas eficientes de combate a esta realidade), o processo de privatização de alguns serviços públicos (como a educação, a cultura ou a saúde), ou o endividamento da sociedade civil perante os agentes económicos (resultado das crescentes taxas de desemprego que obrigam, por exemplo, a recorrer a créditos).

Este sector engloba iniciativas privadas (institucionalmente separadas do governo) e formais (têm alguma realidade institucional) de utilidade pública com origem na sociedade civil. Integra variadas entidades de natureza heterogénea (associações, cooperativas, mutualidades, fundações, organizações religiosas, clubes recreativos, sindicatos) que se diferenciam do primeiro e do segundo sectores (de carácter público, o Estado, e de carácter privado, o mercado, respetivamente).

Uma referência comumente utilizada para definir a estrutura e as áreas de operação do terceiro sector é a de Lester & Helmut, que apresentam uma proposta estrutural e operacional composta por cinco atributos:

1. formalmente constituídas;
2. estrutura básica não governamental (isto é, não estão ligadas ou são dependentes de uma outra entidade);
3. gestão independente;
4. sem fins lucrativos (sendo que qualquer lucro deve ser reinvestido novamente na organização);
5. trabalho voluntário.

(Salamon & Anheier 1999: 3 – 4)

Os serviços de proximidade prestados pelo Terceiro Sector são atividades prestadas em diversas áreas, nomeadamente no apoio ao imigrante, que pode enfrentar vários obstáculos legais, entre outras dificuldades (a morosidade das burocracias, nomeadamente) se pretender estabelecer-se num país estrangeiro; a nível económico, no apoio a pessoas na situação de desemprego; a nível de inserção social, com cursos de alfabetização e outras formações (informática; artes; Formação Inicial de Formadores; línguas; etc.), e também no combate ao abandono e absentismo escolar, no apoio na procura de emprego; apoio médico (nomeadamente em situações de maior fragilidade, como são os casos da maternidade, das doenças terminais, ou de crianças doentes); no auxílio a pessoas na condição de sem-abrigo ou a pessoas com baixos rendimentos; na ocupação dos tempos livres entre a camada mais jovem; na promoção de festividades tradicionais interculturais. Há inclusive trabalho a ser desenvolvido no que diz respeito à defesa e manutenção do património ambiental, a nível local e/ou nacional.

É importante referir que existem diferenças de país para país, tanto no que diz respeito à natureza do terceiro sector quanto ao lugar que ocupa na sociedade, no sistema político ou na proteção social. Uma comparação entre algumas tipologias do terceiro sector e de sistemas de bem-estar, como a que é apresentada por Sílvia Ferreira (Ferreira, 2000: 101 – 103), conclui que será nos países com os Estados-Providência mais fortes (ou seja, o conjunto de países do norte da Europa) que as áreas de ação do terceiro sector serão mais desenvolvidas e institucionalizadas, criando serviços de proximidade e pressionando o Estado para generalizá-los à população. O contexto da solidariedade social em Portugal é dominado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), um estatuto adquirido pela sua produção de bens e serviços e pelo seu reconhecimento por parte do Estado, na medida em que os seus objetivos se aproximam dos objetivos públicos.

Segundo Andreotti et al, estabelecendo uma comparação entre Portugal, Espanha e Itália com os restantes países europeus, verifica-se que são estes os que menos apostam no apoio social, seja em bens e serviços ou em prestações monetárias de apoio à família, velhice, invalidez, educação ou saúde (Andreotti *et al.*, 2001: 43 – 59). Estes dados refletem a inexistência de um papel ativo por parte destes estados relativamente a apoios sociais, ao contrário do que acontece nos países da Europa central e do norte. Sem estes apoios públicos, o esforço privado das famílias é maior. Até hoje, e não

obstante a necessidade de alterar tanto a situação deste tipo de serviços quanto a relação de cooperação entre o Estado, as IPSS e as entidades do terceiro sector, a situação não parece alterar-se. Como constata Sílvia Ferreira:

*O Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social*, assinado em 1998 entre o Estado, e as organizações de cúpula com o objetivo de repensar o relacionamento das instituições com o Estado, ainda não conseguiu cumprir o objectivo de redesenhar o relacionamento ao nível dos acordos de cooperação, do estatuto das IPSS e da regulação do Estado.  
(S. Ferreira 2004: 6)

O apoio dos organismos do terceiro sector tem vindo a ser uma resposta cada vez mais viável para a solução das vários problemas sociais nas sociedades atuais. Como referido anteriormente, com a diminuição de tempo livre por parte das famílias, com o envelhecimento da população ou com o aumento do emprego feminino, acrescentando ainda a questão atual do desemprego generalizado, que origina falta de meios económicos para procurar apoio em serviços especializados, os serviços de proximidade, antigamente prestados pelas famílias, funcionam hoje como uma solução viável para situações que carecem de apoio social. Estas organizações privadas sem fins lucrativos são mantidas por financiamentos a que se candidatam, pelo trabalho de voluntários numa dinâmica de auto e interajuda e pela cooperação entre instituições de apoio social.

Têm vindo a surgir também novos problemas sociais que tanto o Estado quanto o mercado têm dificuldades em resolver, entre eles o desemprego de longa duração, a elevada procura por ajuda para resolver problemas relacionados com violência doméstica, gravidez adolescente, HIV/sida, toxicodependência, apoio a indivíduos sem-abrigo, em situação ilegal, entre outros. Como refere Ana Delicado, “as vantagens inerentes a este sector colocam-no na vanguarda da resposta a estes problemas, colmatando as insuficiências do Estado e do mercado.” (Delicado 2002: 19). Segundo a autora, estas organizações são mais rápidas e eficazes por não serem tão burocráticas ou por não procurarem lucros económicos, como é o caso dos sectores tradicionais, sendo por isso uma solução para as camadas economicamente carenciadas. Pelo facto de serem instituições locais, são também mais adaptáveis e flexíveis aos problemas daqueles que procuram o seu apoio. Pelas dimensões pequenas, têm a capacidade de manter uma comunicação constante com a comunidade em que estão inseridas, bem como com os indivíduos que as procuram. Podem gerar empregos, contribuindo

também desta forma para a inserção social. Aliviam, por um lado, o peso económico ao Estado, mas por outro exercem pressão sobre os seus organismos, de forma a resolver rápida e eficazmente certos problemas ou necessidades sociais. Como atuam maioritariamente em áreas que o Estado não domina, têm maior liberdade para a aplicação de métodos experimentais:

(...) importância crescente que o terceiro sector tem vindo a assumir nas sociedades contemporâneas. Fenómenos como o envelhecimento da população, o aumento da mobilidade geográfica, o acréscimo de emprego feminino e a mudança e diversidade das estruturas familiares, causam uma crescente necessidade dos chamados “serviços de proximidade” (...), actividades anteriormente desempenhadas pela família. (Delicado 2002: 19)

Um recente artigo escrito pela jornalista Maria João Lopes do jornal diário *Público*, a 22 de Janeiro de 2012, indica que no presente ano os portugueses tenderão a aproximar-se dos vizinhos, associar-se a uma instituição e criar uma horta. Sociólogos apontam estas tendências como consequência da crise económica, que obriga os portugueses a poupar em atividades de lazer e no consumo. E o que até agora tem sido o espírito individualista será substituído por uma aproximação das pessoas e fortalecimento dos laços sociais: “E regressarão as grandes tertúlias e o associativismo, como espaços de debate, de troca de impressões, de esclarecimento, nos quais as pessoas sintam que estão a remar juntas”, afirma o presidente da Cáritas Diocesana do Porto, Barros Marques (Lopes, 2012).

Paralelamente ao conjunto de mais valias anunciado anteriormente é necessário referir um conjunto de limitações que é importante ter em conta, como por exemplo o perigo de relacionar o trabalho da entidade a certos valores, opiniões pessoais, orientações políticas ou crenças, comprometendo a neutralidade da associação e o seu modelo de funcionamento. Outro sintoma que pode ser limitador do desempenho das entidades do terceiro sector é o facto de atuarem maioritariamente a nível local e direcionarem o seu trabalho a grupos muito específicos (famílias ou indivíduos com dificuldades económicas; portadores de deficiência; idosos; imigrantes, etc.). Estes dois modelos de trabalho têm os seus prós e contras. A consequência negativa é não poderem assegurar uma prestação de serviços disponível à população em geral, de forma homogénea, para além daqueles indivíduos ou famílias que procuram os seus serviços em situação de necessidade. A concentração de serviços à disposição de um público específico, como é o caso do trabalho da AOV nas áreas de legalização e regularização

da população imigrante, ou no apoio à procura de emprego oferecido aos indivíduos em situação de desemprego, dificulta o desempenho noutras áreas por limitação de recursos como tempo, recursos humanos e dinheiro. Para contornar estas limitações de recursos, uma ONG sem fins lucrativos deve apostar na comunicação e divulgação da imagem e serviços da sua entidade através de um modelo de comunicação eficiente e cativante.

### ***3. Migrant Integration Policy Index III Portugal***

Depois de termos abordado vários elementos relacionados com a cidadania e os seus processos de funcionamento, isto é, os meios através dos quais se manifesta, neste capítulo pretende-se apresentar as políticas de integração da população imigrante em Portugal. A Associação Olho Vivo para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos desenvolve um trabalho muito direcionado para o apoio ao imigrante e ao indocumentado, no sentido de o orientar no processo de integração na sociedade de acolhimento e de o apoiar no processo de regularização e /ou obtenção de documentos, como pode ser consultado em algumas publicações da AOV (veja-se os anexos 5 a 8).

O *Migrant Integration Policy Index III Portugal* consiste numa versão resumida para português da publicação *Migrant Integration Policy Index* (MIPEX), um estudo comparativo que vai na sua 3ª edição e que foi inicialmente produzido pelo **Migration Policy Group** e pelo **British Council** com o objetivo de avaliar as políticas e medidas relativas à integração de imigrantes em 31 países da Europa e da América do Norte.

O *Migrant Integration Policy Index III Portugal* analisa sete políticas (educação, acesso ao mercado de trabalho, reagrupamento familiar, participação política, residência de longa duração, aquisição de nacionalidade e antidiscriminação) que favorecem a integração do imigrante no país de acolhimento, promove dados acerca dos países estudados de forma a, por um lado, constituírem uma ferramenta para o imigrante avaliar as políticas de integração dos países como tradição de imigração e, por outro, para que os países de acolhimento possam melhorar e desenvolver as suas políticas de acordo com os resultados anunciados no estudo.

O estudo ajuda os países estudados (trinta e um países da Europa e América do Norte) ao nível do desenvolvimento de parâmetros legais dirigidos ao apoio ao imigrante, de modo a que usufruam dos mesmos direitos que os cidadãos do país de



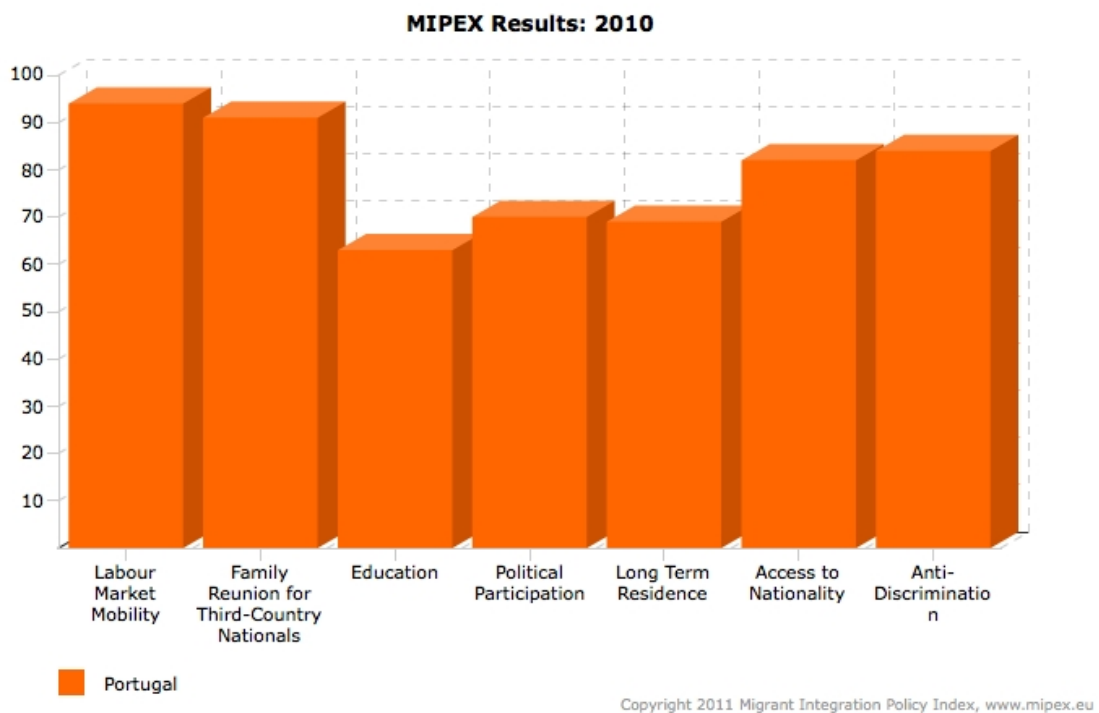
acolhimento. Ao avaliar as políticas de integração de cada país, o *Migrant Integration Policy Index III Portugal* monitoriza o funcionamento das políticas existentes e incentiva à criação de novas políticas, nomeadamente através da disponibilização de uma ferramenta que avalia, compara e melhora as políticas de integração. Pode ser consultada por agentes de integração (como instituições públicas, privadas, pelo terceiro sector, etc.) que procurem dados e análises atualizados e completos, que servem de base à criação de novas políticas ou ao melhoramento das antigas)

Utilizando 148 indicadores de políticas, o guia cria um quadro multi-dimensional e completo das oportunidades disponibilizadas aos migrantes para participarem na sociedade, avaliando o nível de empenho dos governos na questão da integração. Através da avaliação das políticas e da sua implementação, é possível aferir se todos os residentes têm garantidos os mesmos direitos, deveres e oportunidades.  
(*Migrant Integration Policy Index III Portugal* 2011: 10)

O *Migrant Integration Policy Index III Portugal* destacou Portugal em segundo lugar, ocupando o primeiro no que diz respeito às melhores políticas de integração de imigrantes na vertente da reunificação familiar e do acesso à nacionalidade, e como o segundo melhor país analisado na vertente da integração dos imigrantes no mercado de trabalho. De relevância incontornável são as mudanças positivas operadas nos últimos três anos no enquadramento legal, que afetam positivamente a vida dos imigrantes em Portugal, como são exemplos leis relativas à nacionalidade, planos para a integração de imigrantes, revisão da lei da imigração de 2007, agora com melhorias para titulares de autorização de residência, programas de apoio na inserção dos imigrantes no mercado de trabalho, revisão de requisitos de residência e de reagrupamento familiar e a renovação do Programa Escolhas na sua 4ª Geração. De entre os dez países que registam os melhores resultados ao nível das políticas de integração dos imigrantes, Portugal foi aquele que apostou mais na proteção do imigrante no país de acolhimento:

Relativamente aos 10 países com melhores classificações, os imigrantes beneficiam de políticas ligeiramente favoráveis no Benelux (BE, NL), na América do Norte (CA, EUA), nos Países Nórdicos (FI, NO, SE), e na Europa do Sul (IT, PT, ES). A Suécia, que ocupa a liderança apesar das mudanças em termos de reagrupamento familiar, tem vindo a esforçar-se para conseguir uma melhor implementação e apresentação de resultados sobre igualdade de direitos e deveres. Portugal, encurtando a distância para a Suécia, transpôs as normas da UE com vista a proteger o estatuto dos imigrantes.  
(*Migrant Integration Policy Index III Portugal* 2011: 14)

O site oficial do *Migrant Integration Policy Index* (MIPEX) oferece as ferramentas necessárias para criar gráficos de avaliação e comparação do desempenho de cada país que faz parte do estudo. O utilizador pode seleccionar o ano (referente à edição I, II ou III do MIPEX), o país e as políticas que pretende avaliar e/ou comparar. Com base nessas ferramentas criámos o gráfico de barras abaixo representado, que indica em termos percentuais os resultados apurados pelo *Migrant Integration Policy Index* em 2010 relativamente ao desempenho de Portugal nas políticas da integração do imigrante no mercado de trabalho, ao nível do reagrupamento familiar, da educação, participação política, residência de longa duração, do acesso à nacionalidade e às políticas de antidiscriminação.



Este relatório apresenta indicadores de que Portugal é um dos países com melhores políticas no acesso ao mercado de trabalho, tendo em conta que no melhor cenário possível, o imigrante que usufrua do direito ao trabalho e à habitação num outro país que não o seu de origem, tem as mesmas oportunidades que todos os outros indivíduos. Assim, as qualificações obtidas nos países de origem são reconhecidas, sendo que têm de igual modo a oportunidade de apostar numa formação contínua ou no registo pretendido. Como referido anteriormente, ter um trabalho, ou seja, estar

empregado, evita situações de pobreza e de exclusão. Sendo que o trabalho ocupa o lugar central nas políticas de inserção, o desemprego pressupõe, então, exclusão social. Em consequência do desemprego, surgem mais situações de depressão e mal-estar social na identidade e comportamento do indivíduo. Em Portugal, com a atual crise no sector económico, grande parte da imigração laboral registou perdas acentuadas de emprego, uma situação comum a todos os portugueses e residentes em Portugal. Assim, à semelhança do que acontece com os cidadãos portugueses, os imigrantes são considerados vítimas da recessão económica, e não causa desta

Um maior número de residentes terá acesso igualitário ao emprego e a acções de formação em vários novos países de imigração (GR, ES, PT) (...) Em Portugal e no Luxemburgo podem usufruir de maiores facilidades no reconhecimento das suas qualificações.

(*Migrant Integration Policy Index III Portugal* 2011: 16)

Mas o fator desemprego, como vimos, é uma das situações possíveis, ou um elemento dentro de um conjunto de situações possíveis, que dão origem e aceleram os processos de exclusão.

Portugal também apresenta as políticas mais inclusivas ao nível do reagrupamento familiar. Segundo o *Migrant Integration Policy Index III Portugal*, as famílias que se encontram reunidas beneficiam de estabilidade familiar para participar na sociedade. Uma família que não habite no seu país de origem deve ter acesso aos mesmos direitos e deveres que as famílias naturais do seu país de acolhimento. No momento de chegada, é dada liberdade ao imigrante para se poder reunir com a sua família nuclear, assim como pais e avós dependentes dessa família. Os processos não devem ser morosos ou pagos. Depois do reagrupamento familiar estar concluído, após um processo claro e dentro das leis estabelecidas, o Estado tem o dever de apoiar a integração da família na sociedade de acolhimento, ao nível escolar, da saúde e da inserção no mercado de trabalho. Conforme se lê no documento *Migrant Integration Policy Index III Portugal*, “Os países com políticas favoráveis (BE, PT, SE) procuram estabelecer requisitos de rendimento e habitação com base naquilo que se espera que todos os residentes obtenham da sociedade.” (2011: 18)

A par da questão do reagrupamento familiar, a residência de longa duração é um fator determinante para as políticas de integração de um país. Ao imigrante deve ser permitido, tal como a qualquer outro indivíduo, a possibilidade de trabalhar, de estudar, de se reformar e de viver no país de acolhimento. Contudo, regra geral, e Portugal não é

exceção, os imigrantes devem reunir uma série de requisitos para poderem residir no país de acolhimento, sendo uns requisitos mais restritivos que outros, variando de país para país. A pré-condição de maior enfoque, comum a vários países, é a obrigatoriedade de possuírem conhecimentos básicos da língua materna e da cultura do país de acolhimento.

Os potenciais residentes de longa duração têm sensivelmente as mesmas oportunidades e obstáculos em 2010 que tinham em 2007. Nos casos em que se aplicam as normas mínimas da União Europeia, quase nada mudou. Os países obrigados a implementá-las estão a obter bons resultados (BE +15, PT +14, ES +6). (...) Hoje em dia, a aplicação dos requisitos linguísticos de integração estende-se aos países europeus com tradição de imigração (DR, DE, UK) aos novos países de imigração laboral (CY, CZ, IT, PT). (...) Portugal (...) tentar atrair estudantes internacionais para que estes se estabeleçam no país. (...) Enquanto que a Espanha e Portugal oferecem aos seus residentes aos seus residentes de longa duração uma melhor protecção contra medidas de deportação, outros estão a descobrir novos motivos de recusa (...).

*(Migrant Integration Policy Index III Portugal 2011: 24)*

Tal como nas questões do reagrupamento familiar e no acesso ao mercado de trabalho, Portugal também tem das melhores políticas em relação à aquisição de nacionalidade. O objetivo é que aqueles imigrantes que planeiem estabelecer-se no país de acolhimento recebam apoios para se tornar cidadãos, tendo o direito de participar de forma igualitária nos assuntos públicos. No melhor cenário, qualquer cidadão pode ter dupla nacionalidade. Uma criança que nasça no país de acolhimento dos pais, deve ser automaticamente considerada cidadã desse país. Se depois de um período longo de residência (três anos) o imigrante desejar permanecer no país de acolhimento, na situação de ter os requisitos legais cumpridos e não ter registos criminais, deve ter direito à nacionalidade. E alguns requisitos que vão sendo impostos, como avaliação do estado da língua, dão incentivo ao imigrante para atualizar os seus conhecimentos. Após o processo de aquisição de nacionalidade estar completo, o imigrante – agora possuidor de nacionalidade – goza dos mesmos direitos e deveres que qualquer outro cidadão do país onde se encontra. “Os países tradicionalmente de *jus soli* (CA, EUA, IE, UK, FRA) e os países que realizaram reformas recentes (BE, DE, CR, LU, SE, PT) concedem aos seus residentes estrangeiros um percurso ligeiramente favorável à obtenção da cidadania” *(Migrant Integration Policy Index III Portugal 2011: 26)*.

A educação, a participação política e as leis de antidiscriminação são outras áreas de extrema importância para as políticas de integração do imigrante no país de acolhimento. A educação é das áreas que se depara com maiores obstáculos na

generalidade dos países investigados pelo *Migrant Integration Policy Index III*, pois os sistemas escolares não prestam particular atenção ao estado do conhecimento dos alunos recém-chegados ao país. Apesar de grande parte das crianças ter apoios em relação ao jardim de infância, à creche ou na frequência do ensino obrigatório, existem outros obstáculos. A maioria das escolas não tem recursos para formar profissionais relativamente à importância da integração dos alunos oriundos de outros países em contexto escolar, ou ao potencial da diversidade cultural nos planos curriculares. De acordo com o *Migrant Integration Policy Index III Portugal*, de entre os novos países de imigração, Portugal é aquele que possui melhores práticas de apoio escolar e formação a alunos imigrantes.

São poucos os sistemas educativos na Europa que se estão a adaptar à realidade da imigração. (...) De entre os novos países de imigração, Portugal é aquele que possui as melhores práticas, tal como a República Checa na Europa e a Estónia no Báltico. (*Migrant Integration Policy Index III Portugal 2011: 20*)

A nível da participação política, a maioria dos imigrantes tem poucas oportunidades de participar na vida política do país. Onze países estudados pelo *Migrant Integration Policy Index III Portugal* negam aos imigrantes as liberdades básicas da vida política, como o ato eleitoral (principalmente na Europa central). De entre os trinta e um países estudados, apenas Portugal e o Reino Unido têm políticas que permitem o voto aos cidadãos oriundos de um país terceiro, no caso das eleições nacionais. Se um país aposta na atribuição de direitos políticos aos seus cidadãos imigrantes, mostra sinais de confiança nas suas políticas e no seu modo de funcionamento. De entre os países de tradição na imigração, ou que iniciam agora essa realidade, todos eles apresentam diferenças no que diz respeito à liberdade política dos seus cidadãos. Portugal e a Irlanda são os únicos países que concedem as mesmas oportunidades políticas que os países líderes na área do exercício político pela sociedade civil (região nórdica e noroeste da Europa).

A participação política está a tornar-se parte das estratégias de integração. Os órgãos consultivos e os direitos de voto surgiram pela primeira vez na década de 1970 e, hoje em dia, são tema de debate constante em toda a Europa e cada vez mais na América do Norte. A melhoria das classificações do MIPEX não se deve directamente à legislação da UE ou à Convenção nº 144 do Conselho da Europa. Os tribunais nacionais e europeus são garante dos direitos cívicos básicos (AT, ES). Os novos países de imigração revelam um interesse renovado na criação de órgãos consultivos (FR, IE, IT, ES, PT) e na concessão de alguns direitos de voto (CZ, EE, LT, SI, LU, SK, BE, GR). Os resultados do

MIPEX sugerem que os órgãos consultivos aparecem (LU, PT, CH) e desaparecem (BE, DK) quando os governos estão dispostos a ouvir. O direito de voto veio para ficar: apesar de ser difícil de obter, é ainda mais difícil de revogar.  
(*Migrant Integration Policy Index III Portugal 2011: 22*)

Por fim, em relação às leis de antidiscriminação, com base no *Migrant Integration Policy Index III Portugal*, a tendência indica que na maioria dos domínios da vida é proibida a discriminação de raça, etnia ou religião. Contudo, como indica o relatório, se a discriminação estiver na base de uma nacionalidade diferente, as hipóteses de a vítima poder defender-se legalmente são poucas ou nenhuma. Na generalidade, um indivíduo que sofra de violência por discriminação pode beneficiar de proteção, sendo necessário ser portador de provas concretas que comprovem a sua acusação, bem como ser capaz de se encarregar das despesas legais.

Várias ONG, como a AOV, que trabalham na área dos direitos humanos e têm preocupações relativamente a assuntos, entre outros, relacionados com violência por discriminação, produzem trabalho no sentido de sensibilizar as comunidades em que estão inseridas para a importância do respeito pelo próximo. Este trabalho pode ser feito através de uma oferta orientada para as potencialidades de uma sociedade culturalmente diversificada, como é o caso do projeto "Interculturalidade" da AOV, ações de sensibilização contínuas junto das populações, distribuição gratuita de informação em locais específicos de maior violência, etc..

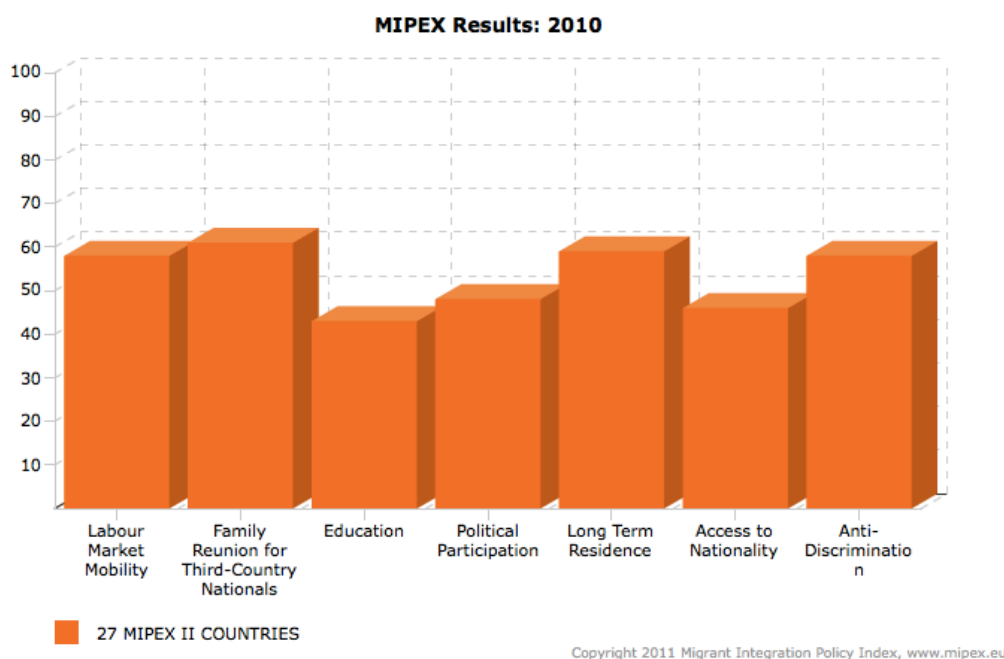
As vítimas de discriminação usufruem de melhores mecanismos de protecção na América do Norte e, na Europa, no Reino Unido, Suécia, Bélgica e França (...) Portugal, a Roménia, a Bulgária e a Hungria estão a dar os primeiros passos na aplicação plena da nova legislação. (...) A política de integração melhora de forma significativa e consistente quando os países melhoram as suas políticas de luta contra a discriminação e promoção da igualdade. A Europa fez, neste domínio, os seus maiores progressos. Antes de ter sido aprovada, em 2000, esta legislação histórica da UE, apenas 6 países da UE tinham aplicado leis anti-racismo. Desde então, todos têm acelerado o ritmo de implementação de medidas – nas 4 dimensões do MIPEX.  
(*Migrant Integration Policy Index III Portugal 2011: 28*)

Apesar destes destaques, é de igual forma importante ter conhecimento que, enquanto país que faz parte do conjunto de países recentemente dependentes de trabalhadores migrantes, Portugal ignora muitas vezes os desafios específicos dos cidadãos estrangeiros (por exemplo o obstáculo da língua, a situação familiar, problemas de saúde incapacitantes, entre outros). O *Migrant Integration Policy Index III*

*Portugal* demonstra que, no geral, os três obstáculos mais problemáticos são afetos à cidadania ou participação política dos imigrantes já estabelecidos, e à aprendizagem e integração de descendentes de imigrantes nas escolas.

Desde a última edição do *Migrant Integration Policy Index*, Portugal foi dos países que registou dos maiores progressos (+5 pontos, +10 GR, +8 LU). Demonstrou interesse em melhorar a questão da residência de longa duração através da criação da Lei da Imigração, em 2007, e com os apoios à integração laboral, através do Plano de Integração de Imigrantes e o Reconhecimento de Qualificações. A lei portuguesa da nacionalidade é, de entre os trinta e um países abrangidos pelo estudo, a que promove de forma mais eficiente a construção da cidadania “Os residentes continuam a beneficiar de leis antidiscriminação, de oportunidades de participação na vida política e de políticas de educação mais eficazes” (*Migrant Integration Policy Index III Portugal 2011*: 26).

Recorrendo novamente às ferramentas disponibilizadas no site oficial do *Migrant Integration Policy Index*, conforme anteriormente apresentado, utilizamos o mesmo formato de gráfico para medir as mesmas políticas no mesmo ano, mas agora relativamente aos vinte e sete países estudados. Desta forma, podemos verificar quais as políticas mais adotadas e aquelas em que é necessário apostar mais ativamente no futuro.



O objetivo do projeto é, assim, promover um meio de avaliação dos governos dos países avaliados, as suas medidas, objetivos e resultados. O propósito do *Migrant Integration Policy Index III Portugal* será o de apresentar as sete políticas de inserção como veículos para a integração social, através dos meios que a promovem. Como conclusão fundamental, este estudo indica que

Poucos países baseiem as mudanças ao nível das políticas de integração em dados concretos. O enfoque nos números de imigrantes e nas classificações dos testes pouco dizem sobre o percurso evolutivo de uma sociedade em termos de integração. Alguns governos monitorizam as estatísticas sobre as tendências de integração, mas pouco se esforçam para avaliar se as políticas tiveram algum tipo de impacto nas tendências. Os dados existentes são principalmente utilizados para aferir as condições de emprego e educação dos migrantes. Uma vez que os partidos politizam a questão da integração com o objetivo de angariar mais votos, a avaliação do sucesso das medidas adoptadas assenta, cada vez mais, nos resultados de eleições e na opinião pública. Independentemente de a integração ser ou não uma prioridade, as mudanças ao nível das políticas nacionais são frequentemente justificadas pelo direito internacional e pelos exemplos de outros países. Na Europa, as políticas nacionais são mais favoráveis e semelhantes nos países que aplicam a legislação da UE (reagrupamento familiar, residência de longa duração e antidiscriminação).

(*Migrant Integration Policy Index III Portugal* 2011: 10)

#### **4. Voluntariado**

As Organizações Sem Fins Lucrativos (OSFL), pertencentes ao terceiro sector, definem-se como não tendo por objetivo a acumulação de capital. Como tal, a maioria dos trabalhadores destas organizações (em alguns casos, a totalidade) têm de trabalhar em regime de voluntariado, de forma a garantir que as atividades da organização são desenvolvidas. Ser-se voluntário é investir parte do tempo livre numa causa, projeto ou entidade, sendo o objetivo dar e não o de receber, pelo menos nada a nível material. Um estudo feito por Ana Delicado no âmbito do Ano Internacional do Voluntariado em 2001 demonstra que a esmagadora maioria dos voluntários afirma que o retorno das horas que oferece a uma causa é a satisfação/realização pessoal que advém do ato de ajudar. Ana Delicado explica que há países em que a prática de voluntariado é



incentivada por certas instituições, como a igreja ou como o próprio local de trabalho, que em troca da prestação de trabalho voluntário em alguma organização ou instituição diminuem a carga horária laboral dos trabalhadores

Considerando que ao nível da União Europeia existe, desde 1995, uma rede de promoção de responsabilidade social das empresas (...) na qual Portugal participa, é de esperar que gradualmente mais empresas sejam sensibilizadas para a importância e mesmo para os benefícios (...) da participação em atividades de voluntariado. (...) No mesmo registo, há a considerar o papel da escola na socialização para a participação cívica e para o voluntariado. (...) É conhecido o forte papel que a religião desempenha sobre a prática do voluntariado. (...) Teoricamente, (...) a participação voluntária também se encontra em associação estreita com os sentimentos de pertença a uma comunidade.

(Delicado 2004: 36)

O regime de voluntariado depende também da relação entre o Estado e o terceiro sector. Em países em que o Estado-Providência apoia escassamente as organizações sem fins lucrativos, como é o caso de Portugal, há uma maior necessidade de essas organizações recorrerem a trabalho voluntário. No caso de Portugal, apesar do terceiro sector ter impacto dentro das políticas de apoio social, é em grande medida dependente do Estado, e regra geral recorre pouco ao voluntariado por não haver antecedentes de promoção ou procura de voluntários. O estudo de Ana Delicado comprova que, segundo o Estudo Europeu dos Valores em que Portugal participou nos anos 1990 e 1999, Portugal ocupava a última posição nas taxas de voluntariado, ao contrário dos países nórdicos, com as taxas mais elevadas (Delicado, 2004: 31).

Também a adesão a associações voluntárias tem variações, sendo mais procuradas em alturas que incentivem a alguma forma de associativismo, como por exemplo crises económicas, descontentamento político ou algum acontecimento internacional que cative a criação de grupos de apoio e solidariedade.

Assim, sendo que as organizações do terceiro sector, por norma, não têm fins lucrativos, e precisam de recursos humanos para desempenhar todo o tipo de tarefas e de projetos, a necessidade de voluntários que contribuam com tempo é uma constante. Os voluntários devem compreender a natureza das funções que lhes são propostas a desempenhar, uma vez que são essas tarefas que constituem o trabalho da Associação. Como tal, os voluntários devem ter a responsabilidade de cumprir horários e objetivos, enquanto o responsável ou responsáveis pela sua coordenação devem ter em conta a importância de transmitir aos voluntários ânimo, força de vontade e espírito de equipa.

Os voluntários recebem, em retorno, o próprio processo de desempenho de uma tarefa e o seu resultado:

Os benefícios que os voluntários afirmam receber do voluntariado derivam em grande parte das motivações acima enunciadas, confirmando-se as expectativas detidas à partida. Porém, há também benefícios considerados como inesperados ou mesmo colaterais, não centrais na decisão de continuar a fazer voluntariado. (...) é pertinente constatar que o voluntários sentem maior facilidade em enumerar os benefícios que derivam do voluntariado do que em mencionar os custos ou dificuldades que sentem. (...) na mesma linha, um dos benefícios frequentemente mencionados é o do crescimento pessoal derivado do voluntariado, que está associado às motivações altruístas e morais.

(Delicado 2002: 202)

Contudo, é determinante que os voluntários sejam motivados, e também lembrados pela equipa coordenadora de que fazem parte integrante do projeto ou atividade. Esta é uma das principais tarefas do coordenador responsável pela equipa de voluntários de uma entidade. Deve também desempenhar a função de formador nas áreas em que os voluntários vão atuar, de forma a que o trabalho seja efetuado com conhecimento das dinâmicas do projeto e da própria entidade. “O acompanhamento é a oportunidade de partilha e de aprendizagem interpares onde a reflexão sobre a ação e sobre o agente – o voluntário – assume um elevado potencial transformador” (Azevedo et al, 2010: 363).

No caso da AOV em particular e de Portugal no geral, o que determina o baixo número de voluntários é a fraca tradição de voluntariado no país. Segundo o estudo de Ana Delicado,

Os teóricos da ciência política têm atribuído esta incipiência da cultura política à inexistência de muitos baixos níveis de confiança interpessoal (...), de baixos níveis de satisfação e controlo sobre a vida (...), à baixa prevalência de valores pós-materialistas (...) e, correspondentemente, de uma baixa mobilização cognitiva média e escassa exposição aos meios de comunicação social (...). O comportamento destas variáveis é condicionado pelas condições materiais de existência da população e nos baixos índices de escolaridade que se verificam no país.

(A. Delicado 2002: 35)

O pouco tempo livre é outro fator que influencia negativamente as práticas de voluntariado em Portugal, uma vez que as entidades empregadoras nacionais não são favoráveis ao princípio da desmercadorização (processo entendido como a capacidade de o indivíduo manter a sua qualidade de vida sem depender do mercado), que permite que os empregados dediquem mais tempo a atividades fora do mercado laboral. Tendo

em conta a existência, desde 1995, de uma rede de promoção de responsabilidade social na UE da qual Portugal faz parte, é possível que o mercado laboral venha a ser sensibilizado para a importância da prática de voluntariado. E o artigo do *Público* já referido indica que

Mas há quem antevê outras soluções como o voluntariado: "Podemos ver professores reformados a dispor do tempo para cuidar de crianças num bairro, porque os pais deixaram de ter dinheiro para o ATL", defende Maria Filomena Mendes. Também o sociólogo Elísio Estanque considera que o "humanismo e a solidariedade podem ser mais visíveis".  
(Lopes 2012)

## 5. Os direitos humanos hoje

Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas a 10 de dezembro de 1948, a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* baseia-se na consideração e promoção da dignidade humana como fundamento da liberdade, da justiça e da paz, na proteção dos direitos humanos, no incentivo à relação de amizade e cooperação entre nações, na reafirmação da crença no valor do ser humano e na defesa dos seus direitos, bem como na decisão de apostar no desenvolvimento social e melhores condições de vida e de garantia da liberdade, proclamando assim a *Declaração* como um ideal comum a ser respeitado e praticado por todas as nações.

No geral, os seus artigos promovem o respeito pelo ser humano e pelas suas liberdades e necessidades independentemente de género, raça ou religião. No âmbito desta dissertação seguimos a linha de pensamento de Amartya Sen de que o desenvolvimento é o meio para atingir a liberdade

Expansion of freedom is viewed, in this approach, both as the primary end and as the principal means of development. Development consists of the removal of various types of unfreedoms that leave people with little choice and little opportunity (...) social opportunities of education and health care, which may require public action, complement individual opportunities of economic and political participation and also help to foster our own initiatives in overcoming our respective deprivations.  
(A. Sen, 1999: 12)

Seguindo esta linha de pensamento, articulamos esta perspectiva com dois artigos da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, que abordam questões diretamente relacionadas com o direito a viver com dignidade, isto é, com as condições básicas (a saber, sistema de saúde, de educação e de justiça válidos, alimentação, habitação e trabalho) e o direito à educação como meio de desenvolvimento do indivíduo a nível pessoal e social. O Artigo 25.º refere que todos os indivíduos têm direito a uma vida com qualidade e direito aos serviços sociais necessários ao seu bem estar

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma proteção social.

*(Declaração Universal dos Direitos Humanos)*

O Artigo 26.º, por sua vez, defende que todo o indivíduo tem direito a um sistema de educação gratuito, assegurado pelo menos até ao nível obrigatório. A educação deve ser entendida como meio de desenvolvimento das capacidades intelectuais humanas

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos.

*(Declaração Universal dos Direitos Humanos)*

A referência à *Declaração Universal dos Direitos Humanos* no geral e aos Artigos 25.º e 26.º em particular, é também uma forma de completar e validar, recorrendo a um documento que contém trinta Artigos de conteúdo universal, o entendimento de *cidadania* que se pretende defender nesta dissertação. Os Artigos 25.º e 26.º correspondem aos direitos do indivíduo em contexto social e à sua qualidade de vida, bem como à importância da educação no processo de integração social, que se inicia desde a idade jovem. E é incontornável fazer a ponte entre a educação referida no

Artigo 26.º e a centralidade da mesma temática no trabalho de Amartya Sen, que defende a importância da literacia como veículo para uma participação completa e fundamentada na sociedade, em todas as suas áreas constituintes: ao nível político, social, económico, ambiental e cultural.

Amartya Sen admite que atualmente o discurso acerca dos direitos humanos é mais frequente e difundido do que há umas décadas atrás. Contudo, lembra que a abordagem à estrutura e conteúdos da *Declaração* é simplificada e demasiado linear para o que constitui o conjunto de direitos da humanidade. Propõe três abordagens distintas àquilo que é o conjunto de direitos humanos, a saber, *crítica da legitimidade*, *crítica da coerência* e a *crítica cultural*. A primeira problematiza os direitos humanos como pertencentes ao estado e atribuídos ao indivíduo dentro de um sistema legal. “Human beings in nature are, in this view, no more born with human rights than they are born fully clothed; rights would have to be acquired through legislation, just as clothes are acquired through tailoring” (A. Sen 1999: 228).

A crítica da coerência defende que os direitos pressupõem uma relação com deveres, ou seja, “If a person A has a right to some  $x$ , then there has to be some agency, say B, that has a duty to provide A with  $x$ ” (A. Sen 1999: 228). Se o dever não for reconhecido como tal, dessa forma o direito é inválido: esta crítica corre, assim, o risco, de não entender os direitos enquanto tal. “It may be all very nice, so the argument runs, to say that every human being has a right to food or to medicine, but so long as no agency-specific duties have been characterized, these rights cannot really “mean” very much” (A. Sen 1999: 228).

A última crítica anunciada, a crítica cultural, coloca o problema de como considerar os direitos humanos do domínio do universal se não existe tal coisa como o “universal”? Isto é, “Human rights, to justify that name, demand universality, but there are no such universal values” (A. Sen 1999: 228). Esta crítica entende que não é possível universalizar direitos, deveres ou valores, pois cada cultura e tradição tem a sua especificidade. Para esta crítica Amartya Sen apresenta o caso do continente asiático, onde vive aproximadamente 60% da população mundial. Nesta área existem variadas tradições culturais e valores, e como tal, afirma o autor

Attempts at generalization about “asian values” (with forceful – and often brutal – implications for masses of people in this region with diverse faiths, convictions and commitments) cannot but be extremely crude.  
(A. Sen 1999: 232)

Prosseguindo com o pensamento de Amartya Sen de que o desenvolvimento é um caminho para a liberdade, há que reconhecer que para que o indivíduo tenha oportunidade de se realizar a nível profissional e social necessita de possuir as ferramentas necessárias para atingir esses objetivos. A liberdade pressupõe um contexto prévio que seja propício ao desenvolvimento. O processo de desenvolvimento implica fatores que sejam favoráveis ao seu acontecimento: um sistema de saúde, educação, habitação e laboral satisfatórios; um sistema de justiça e judiciário que funcione de forma adequada; um governo que não só atenda às necessidades sociais como ofereça mecanismos que melhore a qualidade de vida da nação. Este conjunto de fatores básicos criam o ambiente propício ao desenvolvimento social. Se estas condições básicas não são fomentadas, é negada à população a oportunidade de desenvolvimento

Development can be seen, it is argued here, as a process of expanding the real freedoms that people enjoy. Focusing on human freedoms contrasts with narrower views of development, such as identifying development with the growth of gross national product, or with the rise in personal incomes, or with industrialization, or with technological advance, or with social modernization.

(A. Sen 1999: 3)

Com base nos Artigos da *Declaração dos Direitos Humanos* acima mencionados, as liberdades, a dignidade e o pacifismo entre nações, as necessidades básicas à qualidade de vida e a educação são valores que devem ser fomentados e protegidos em qualquer circunstância, e denunciados quando postos em causa por algum governo, estado, sociedade, movimento ou pessoa. Mas o que se repete em todas as nações do mundo, contudo, é a verificação de que a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* é entendida como um conjunto de leis idealizadas, a ser cumpridas apenas se a situação económica e social de cada nação e entre nações funcionasse em plena harmonia.

O que acontece, efetivamente, na prática, é que os artigos presentes na *Declaração* não são respeitados, e muitas das liberdades entendidas como fundamentais segundo a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* não são tratadas enquanto tal. 2011 foi um ano em que se cometeram vários atentados aos direitos humanos: a fome na Somália matou dezenas de milhares de pessoas; as revoluções no mundo árabe (Tunísia, Egito, Líbia, Argélia, Bahrein, Djibuti, Iraque, Jordânia, Síria, Omã e Iémen, Kuwait, Mauritânia, Marrocos, Arábia Saudita, Sudão e Saara Ocidental) foram consequência de anos de repressão ditatorial, e não foram feitas sem violência por parte do corpo

policial; jornalistas e comentadores sofrem atentados à liberdade de expressão quando decidem divulgar determinada notícia ou situação, como poderá ter sido o caso do jornalista Pedro Rosa Mendes no espaço de opinião *Este Tempo*, emitido pela Antena 1, cujo cancelamento foi divulgado a 25 de Janeiro de 2012 pela RDP devido ao teor da crónica do jornalista.

O Artigo 23.º da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* afirma que

1. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.
2. Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.
3. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de protecção social.
4. Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.

As alíneas 1., 2. e 3. colocam o emprego como uma dos requisitos básicos para que o indivíduo tenha qualidade de vida em contexto social. A centralidade do emprego na vida dos indivíduos constitui a prioridade dos governos ocidentais a partir da década de 1980. Partindo desta realidade, face ao crescimento das taxas de desemprego nos últimos anos e ao conseqüente surgimento de processos de exclusão e de desinserção social, as políticas de emprego passaram a significar em simultâneo políticas de inserção, ou seja, a concentrar-se nos processos de inclusão através do “eixo mais integrador das sociedades industriais, o do trabalho” (Monteiro 2004: 53).

Partindo do princípio de que o trabalho é um direito humano, presente na *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (a saber, no artigo n.º 23 acima mencionado), a atual crise económica mundial que motiva o encerramento de milhares de empresas em todo o mundo gera situações propícias à pobreza e, conseqüentemente, à exclusão social. Desta forma, o próximo capítulo é dedicado a duas conseqüências sociais motivadas pela situação de desemprego: a pobreza e a exclusão.

## **6. Pobreza e exclusão social**

Neste contexto é importante ter em conta que a pobreza se define como a escassez de recursos que afeta um indivíduo, família ou população, privando-os do acesso a bens

fundamentais e a uma vida com qualidade. A partir desta definição desenvolve-se o conceito de exclusão social, que implica o condicionamento ao usufruto de uma cidadania plena. Ao longo dos últimos anos tem dominado na União Europeia a ideia de que a exclusão social é consequência da formação de grupos sociais fechados, estratificados, por exemplo, de acordo com nacionalidade, situação económica ou religião, perpetuando desigualdades originadas nas oportunidades a que cada um teve acesso ou não. A exclusão social, segundo Peter Townsend, caracteriza-se do seguinte modo:

Indivíduos, famílias e grupos podem dizer-se estar em situação de pobreza quando carecem dos recursos para obter o tipo de alimentação, participar nas actividades e ter as condições de vida e de conforto que são habituais, ou pelo menos amplamente encorajadas, ou aprovadas, nas sociedades a que pertencem. São, com efeito, excluídos dos padrões de vida ordinários, costumes e actividades.  
(P. Townsend, apud A. Monteiro 2004: 21)

Como apresentado anteriormente, Amartya Sen, numa abordagem semelhante, explica que a liberdade é o caminho para o desenvolvimento, tendo em conta que a liberdade de efetivamente ter acesso a escolaridade, apoio médico, habitação e alimentação adequada vão originar capacidade de responder de forma consciente, informada e com qualidade de vida a questões sociais. Negar essas liberdades ao indivíduo é incapacitá-lo e limitar as suas oportunidades de sucesso. Como podemos verificar:

Development requires the removal of major sources of unfreedom: poverty as well as tyranny, poor economic opportunities as well as systematic social deprivation, neglect of public facilities as well as intolerance or overactivity of repressive states. Despite unprecedented increases in overall opulence, the contemporary world denies elementary freedoms to vast numbers – perhaps even the majority – of people.  
(A.Sen 1999: 3 – 4)

O autor apresenta a teoria de que a liberdade do indivíduo para responder às necessidades sociais depende da relação entre o seu rendimento e a sua capacidade (por capacidade entenda-se o conjunto de coisas que um indivíduo é capaz de fazer). Esta relação é influenciada por idade, género, papel social (como a responsabilidade da maternidade), localização geográfica, atmosfera epidemiológica (que não é uma realidade ocidental, mas acontece noutras partes do mundo), entre outros factores sobre os quais o indivíduo tem pouco ou nenhum controlo. Também pode existir relação



direta entre outros fatores, como a falta de rendimentos ou o saber gerir rendimentos. Dificuldades como deficiência ou doença reduzem a probabilidade de fazer/ ter/ ganhar rendimentos, e dificultam a possibilidade de converter rendimentos em capacidades, como por exemplo investir rendimentos em formação. Idosos e doentes necessitam de mais rendimentos (para adquirir próteses, tratamentos médicos, assistência de várias naturezas) para alcançar os mesmos objetivos que pessoas saudáveis e mais jovens:

This entails that “real poverty” (in terms of capability deprivation) can be, in a significant sense, more intense than what appears in the income space. This can be a crucial concern in assessing public action to assist the elderly and other groups with “conversion” difficulties in addition to lowness of income.  
(A. Sen 1994: 88)

É comum que a falta de rendimentos afecte completamente a capacidade do indivíduo. Por exemplo, ser-se relativamente pobre num país rico pode ser factor de exclusão, principalmente se o indivíduo não tem estímulos para alterar a sua situação por outros meios que não os rendimentos. Nas sociedades contemporâneas caracterizadas pelo consumismo não basta ter acesso aos meios que permitem ter uma boa qualidade de vida. O facto de não se poder adquirir as comodidades materiais que a vizinhança adquire é um motor de exclusão social:

In a generally opulent country, more income is needed to buy enough commodities to achieve the same social functioning (A. Sen 1999: 89).

Assim, partilhar o mesmo nível de vida com a comunidade é um fator de inclusão. Carências como incapacidade económica podem ser ultrapassadas quando existe a oportunidade e os meios que permitem apostar na educação e noutras formas de valorização pessoal. Porque a partir do momento em que um indivíduo tem acesso ao conhecimento, possui as ferramentas necessárias para ultrapassar essa dificuldade:

Better basic education and health care improve the quality of life directly, and also increase a person’s ability to earn an income and be free of income-poverty as well.  
(A. Sen 1999: 90)

Ao contrário, sistemas políticos e económicos que impossibilitam o acesso às condições básicas de vida negam à população a hipótese de uma vida com oportunidades reais de desenvolvimento:

Since political and civil freedoms are constitutive elements of human freedom, their denial is a handicap in itself. (A. Sen 1999: 17)

Assim, a privação das necessidades básicas é um atentado à liberdade individual, por incapacitar o indivíduo de atingir objetivos e de ser ativo:

Greater freedom enhances the ability of people to help themselves and also to influence the world, and these matters are central to the process of development. (A. Sen 1999: 18)

Vários fatores contribuem, contudo, para a impossibilidade de exercer estas condições básicas de vida. A incapacidade de inserção pode ser causada por diferentes fatores: a pertença a minorias étnicas ou religiosas, a situação de desemprego, poucas oportunidades de acesso à formação e escolaridade e habitação precária estão entre as causas mais comuns. Mas há vários estados de exclusão, sendo que cada indivíduo, família ou comunidade pode ser vítima de determinadas vulnerabilidades. Estas vulnerabilidades não são necessariamente limitadas à escassez de recursos financeiros. Existem outros impedimentos à prática da cidadania, como por exemplo um imigrante não dominar a língua materna ou as práticas culturais do país de acolhimento, ou a situação de analfabetismo ou infoexclusão ou iliteracia digital. Estas formas de exclusão social não permitem ao indivíduo em particular nem à sociedade no geral a concretização das suas ambições. Adequando a teoria de Amartya Sen à escala comunitária, estas incapacidades sociais representam um fator de incapacidade de os indivíduos se realizarem socialmente, perdendo credibilidade social e aumentando o seu risco de exclusão. Comprova-se assim que apostar na qualidade de vida dos cidadãos é, em simultâneo, investir no desenvolvimento social de qualidade.

Os grupos fragilizados pelos processos de exclusão social perdem estruturas básicas necessárias a uma qualidade de vida em comunidade, muitas vezes originando trajetórias que motivam outras situações também causadoras de privações. De acordo com Pierre Strobel:

Os excluídos são os indivíduos ou famílias que acumulam um conjunto de riscos, de dificuldades ou de handicaps que os conduzem à pobreza económica, ao enfraquecimento dos laços familiares e sociais, ao descrédito social e mesmo à perda de laços identitários. Se nos detivermos nos trabalhos franceses mais recentes, a “desafiliação” (Castel), a “desqualificação social” (Paugam), a “desinserção” (De

Gaulejac), produzem-se no seguimento de trajectórias individuais nas quais se acumulam diferentes rupturas e perdas ou privações, aumentadas pelos mecanismos sociais que tendem a estigmatizar.

(P. Strobel 1995: 34 – 35)

Serge Paugam refere-se à pobreza como sendo, desde sempre, uma condição humilhante, entendida de uma forma unicamente negativa, como uma falha, um erro. Define o atual entendimento de pobreza da seguinte forma:

Remete para várias evoluções simultâneas, em particular para a degradação do mercado de trabalho com a multiplicação de empregos instáveis e o forte crescimento do desemprego de longa duração, mas também para o enfraquecimento dos laços sociais, cujos principais sintomas são o aumento das rupturas conjugais e o declínio das solidariedades de classe e de proximidade.

(S. Paugam 2003: 13)

Para este autor, a desqualificação social (referente àqueles indivíduos que não conseguem participar na vida económica e social de uma comunidade) ajuda a compreender a forma como os indivíduos em situação de carência se relacionam com os serviços de assistência social. Serge Paugam nomeia três tipos de perfil: os fragilizados, os assistidos e os marginalizados.

A *fragilidade* corresponde à provação provocada pela desclassificação social ou pelas dificuldades de inserção profissional. As pessoas que passam por esta experiência não desejam ser consideradas como sendo objecto de assistência. Multiplicam as diligências para aceder a um melhor estatuto social. A *fragilidade* pode conduzir à fase de *dependência* face aos trabalhadores sociais, porque a precariedade profissional, em particular quando ela é durável, conduz a uma diminuição do rendimento e a uma degradação das condições de vida, que podem ser, em parte, compensadas pela ajuda da assistência. A *dependência* é, com efeito, a fase da tomada a cargo regular das dificuldades pelos serviços de acção social. A maior parte das pessoas a que ela se reporta renunciou a exercer um trabalho. A esta fase pode também suceder uma outra caracterizada pela ruptura do laço social, em particular quando as ajudas cessam e as pessoas que passam por essa experiência são confrontadas com uma acumulação de debilidades. (...) o encadeamento destas três fases não é (...) sistemático (...), mas contribui fortemente para aumentar o risco de dualização da sociedade.

(Paugam 2003: 14 – 15)

Os três perfis de sujeitos em situação de carência definidos por Serge Paugam são consequência da incapacidade de entrar ou manter um posto de trabalho no mercado laboral. O fator *desemprego*, como iremos ver, é uma situação determinante que origina e acelera os processos de exclusão. Um exemplo de aceleração da situação de exclusão

será um imigrante recém-chegado a Portugal, que ainda não tenha a sua situação legal regularizada e não domine a língua materna, ser socialmente excluído por estes dois fatores mesmo antes de ter oportunidade de participar no mercado de trabalho. Contudo, como vimos, ao contrário de vários países da Europa, em Portugal os imigrantes são considerados vítimas da recessão, tal como os cidadãos naturais. A implementação de medidas económicas anticrise não comprometeram o apoio à imigração.

João Ferreira de Almeida realizou um estudo no qual identifica os principais grupos sociais mais propícios a situações de pobreza, do qual se conclui que são grupos de pouco ou nenhum acesso à educação, em situação de desemprego ou reforma, salários precários, minorias étnicas, jovens recém-licenciados ou famílias monoparentais (Almeida et al, 1992: 83). Seguindo esta linha de pensamento, Alcides Monteiro sugere uma série de “acontecimentos desencadeadores de desinserção”, que representam situações ou fatores que influenciam negativamente a posição do indivíduo na sociedade:

Os acontecimentos desencadeadores da desinserção agrupam-se fundamentalmente em torno de três grandes tipos – desemprego, ruptura afetiva, problemas de saúde – a partir dos quais se engrenam um conjunto de etapas de um percurso social de desinserção que pode ser mais ou menos profundo: uma primeira ruptura que o indivíduo não consegue gerir afetiva ou materialmente, à qual se associam outras rupturas, que conduz a fracturas e ao recurso a meios institucionais de apoio, e numa última etapa ao declínio e entrada num grupo organizado de excluídos.

(A. Monteiro 2004: 46)

## **7. Desemprego**

L'absence d'emploi peut conduire au surendettement, à la pauvreté, à des conditions de vie précaires, voire à des humiliations fréquentes. Il devient de plus le signe visible d'une non-valeur individuelle: le chômeur perd l'estime de autres et n'a plus de critères sociaux pour s'estimer lui-même, il cumule alors les conséquences matérielles de l'absence d'emploi et les conséquences psychologiques de la parte du statut social conféré par le travail.

(Gaulejac et al. 1994: 107)

A centralidade do emprego na vida dos indivíduos constitui uma prioridade dos governos ocidentais a partir da década de 1980. Partindo desta realidade, face ao crescimento de desemprego em massa dos últimos anos e ao conseqüente surgimento de

processos de exclusão e de desinserção social, as políticas de emprego passaram a significar em simultâneo políticas de inserção, ou seja, a concentrar-se nos processos de inclusão através do “eixo mais integrador das sociedades industriais, o do trabalho” (Monteiro 2004: 53).

Avaliando esta situação, pode concluir-se que o desempregado acaba por ficar numa situação de dependência face a este apoio, o que não o incentiva a alterar a sua inatividade no mercado de trabalho. O trabalho desenvolvido no Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Associação Olho Vivo para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos levanta a questão de como fazer com que o Rendimento Mínimo Garantido (RMG), atual Rendimento Social de Inserção (RSI), se converta para o indivíduo carenciado num elemento construtivo, procurando aplicá-lo à promoção de atividades. O ócio é um grande inimigo do negócio ou, neste caso, da *ação* em geral. O subsídio de desemprego e o rendimento social de inserção acabam por ser entendidos como um meio de subsistência, e não como uma ajuda para ultrapassar a fase difícil que é o desemprego. Esta conclusão advém de oito meses de experiência de trabalho no Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Associação Olho Vivo, a atender indivíduos em situação de desemprego que se dirigem ao GIP não para procurar trabalho ou qualquer apoio no sentido de aumentar as suas hipóteses de empregabilidade, mas apenas para reunir os comprovativos necessários à continuação do subsídio.

Por exemplo, poderia ser criada uma cláusula que limitasse a atribuição do subsídio de desemprego a quem aceitasse desenvolver projetos de voluntariado numa área à sua escolha, mediante um conjunto de condições que orientassem essas escolhas para áreas de interesse social, ou em áreas determinadas pelo próprio desempregado. Se por algum motivo este não pudesse desenvolver tarefas relacionadas com o voluntariado, por exemplo por motivos de invalidez ou outra limitação, poderiam ser-lhe sugeridos planos de formação que aumentassem as suas hipóteses de empregabilidade. Desta forma, ao mesmo tempo que este projeto defende os interesses do desempregado ao oferecer-lhe a possibilidade de desenvolver a sua formação profissional ou um projeto do seu interesse, ao ocupá-lo está automaticamente a diminuir o seu risco de depressão por inatividade ou quebra na rotina laboral.

Como vimos, as práticas de voluntariado em Portugal nunca foram comuns entre a população nem fomentadas pelo Governo nem pelas empresas. Desta forma, antes de sugerir ao desempregado um plano de voluntariado, seria necessário primeiro formá-lo para essa possibilidade, de forma a que se sentisse atraído pela ocupação. Para esse

efeito poderia ser projetada uma ação de formação para sensibilizá-lo, de forma a que compreendesse as mais-valias do voluntariado ao nível social e ao nível pessoal. As empresas poderiam estabelecer acordos com o Estado que garantissem que o voluntário pagasse menos impostos ou tivesse alguma regalia ou benefício. Estas medidas iriam atribuir às entidades de apoio/ação social mais recursos humanos para desenvolver projetos, e o próprio entendimento de voluntariado seria mais fomentado.

Estabelecendo uma comparação entre os indivíduos atendidos no GIP e a teoria da desqualificação social de Serge Paugam, definida no capítulo anterior, o GIP atende desempregados que se encontram nas primeiras duas fases do ciclo de desinserção, a saber, os *fragilizados* e os *assistidos*. Os indivíduos em situação de fragilidade, segundo a experiência no GIP, são aqueles que, tal como os próprios dizem frequentemente, são “velhos para o trabalho e novos para a reforma”. O tom jocoso ajuda a aliviar o stress e depressão característicos da situação de desemprego, e serve inclusive como meio de negação dessa situação. Os outros utentes, em idades mais jovens, recorrem ao GIP em última instância, depois de, sem sucesso, já terem utilizado todos os meios possíveis para reentrar no mercado de trabalho. Já não são fragilizados, mas assistidos. Assumem a procura de assistência no GIP como formalidade para garantir a continuação do subsídio, através da obtenção do “carimbo” ou “declaração”, que são dois dos meios possíveis de comprovar que o desempregado está ativamente à procura de emprego.

Contudo, no contexto da AOV, os *marginalizados*, que segundo Serge Paugam são aqueles indivíduos que acumulam uma série de debilidades a nível social, procuram o apoio não do GIP em particular mas da Associação. São pessoas que durante anos tiveram problemas de alguma ordem que as excluíram da vida em comunidade. São alguns exemplos a dependência de substâncias como o álcool ou a droga, o desemprego de longa duração ou, no caso dos imigrantes, um cenário de impossibilidade de legalização dos documentos. Estas pessoas procuram apoio social e/ou humanitário na AOV, nomeadamente apoio financeiro, de medicação, roupa, alimentos, ou pedido de informação acerca de pontos onde podem obter estas ajudas, porque não conseguem fazer a sua reintegração na sociedade mas precisam de sobreviver. Nestes casos, o técnico de atendimento encaminha estas pessoas diretamente para o Gabinete de Apoio à Cidadania (GAC), Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) e/ou para o GIP. Assim, a Associação cria uma rede de apoio para cada caso específico de forma a que a pessoa não só obtenha apoio para o problema que a levou até lá, como a ajuda a reunir as ferramentas necessárias para conseguir inverter a situação social em

que está.

Atualmente, a conceção de inserção profissional é a de indemnização, ou seja, prestar apoio financeiro (subsídios) às pessoas em situação de desemprego. É necessária uma política de inserção e capacitação do indivíduo desempregado, que se encontra fragilizado pela quebra de rotina, pela carência económica e pelo seu desajuste ao mercado de trabalho. Estes são fatores que influenciam negativamente a autoestima, causando depressão e alienação social. Uma solução será a reintegração do indivíduo na sociedade através da prática de uma atividade. Por exemplo, em vez da atribuição de indemnizações a sujeitos passivos, poderia apresentar-se um projeto de capacitação para a participação ativa, tornando esta medida uma das necessárias à obtenção de um subsídio mensal, a par da Procura Ativa de Emprego, das Apresentações Quinzenais e da obrigação em aceitar planos de formação quando apresentados.

O corpo de direitos e deveres deste contrato entre o Estado e o desempregado também poderia ser revisto, por exemplo adequando-o às necessidades e limitações comprovadas de cada desempregado, de acordo com a sua situação económica, social e de experiência formativa e/ou académica. Um das grandes causas desmotivadoras para os desempregados tomarem iniciativas no sentido de aumentar o seu nível de empregabilidade, é a falta de ofertas de emprego às quais responder, ou a desadequação das ofertas existentes à procura. No passado, poderes públicos de vários países desenvolveram alternativas ao modelo laboral atual, criando oportunidades entre o mercado de trabalho e o mercado sem objetivos lucrativos. Por exemplo, durante os anos 1980 e 1990, a Alemanha, Grã-Bretanha, Bélgica e França criaram programas de apoio aos desempregados, com o objetivo de ocupar os seus tempos livres com atividades socialmente necessárias.

Em Portugal, a Resolução do Conselho de Ministros nº104/96, publicada no Diário da República nº 157/96, de 9 de Julho, criou o Mercado Social de Emprego (MSE), que consiste num grupo de incentivos destinados a pessoas em situação de desemprego, com necessidade de (re)integração sócio-profissional, e cujas atividades se concentrem em serviço de apoio sociais. O MSE visa solucionar “problemas de emprego, de formação e de outros problemas sociais, com especial incidência no combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social, promovendo a inserção de pessoas desempregadas e a satisfação de necessidades sociais” (*Economia Solidária* S.D.: 12). Estas atividades seriam assim de utilidade social, com o objetivo de integrar pessoas em situação de desemprego em projetos locais para melhorar a qualidade de

vida. Os intervenientes nesta medida de reinserção seriam, por um lado, os poderes públicos locais (escolas, centros, programas ocupacionais), e por outro organismos do terceiro sector. Por um lado, estes mecanismos constituem uma forma de integração e de reconhecimento a nível social, mas correm o risco, por outro lado, de se tornar um sector fechado em si mesmo, acabando por negar aos desempregados a possibilidade de reentrar no mercado real de trabalho. Dessa forma, não alteraria em nada a situação do desempregado a longo prazo.

As pessoas que se encontram em situação de desemprego podem frequentemente sentir-se deprimidas e pouco úteis como consequência da privação inesperada da ocupação laboral. Uma reportagem feita pela RTP1 a 18 de Junho de 2011, demonstra que pessoas em fim de carreira em situação de desemprego se sentem fragilizadas pela rutura da rotina repetida há décadas. Muitas das pessoas inquiridas trabalham desde muito jovens e têm baixa escolaridade (a mínima obrigatória até 1964 era a 4ª classe), o que dificulta as técnicas de procura de emprego, que implicam por exemplo saber trabalhar com meios como a informática ou ferramentas como a internet. Nesse sentido, os desempregados, subsidiados ou não, são apoiados pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, Instituto Público (IEFP, IP) no que diz respeito a técnicas de procura de emprego, formação profissional ou aumento da escolaridade, o que pode constituir uma forma de construção de uma rotina e uma forma de gerir sentimentos potencialmente depressivos. Mas embora estes apoios constituam um suporte para ocupar os tempos livres, podem também ter efeitos inversos. Os desempregados subsidiados encontram-se muitas vezes em situação de dependência do subsídio, e aqueles a quem é sugerido um plano de formação profissional ou de aumento de escolaridade com base na experiência de vida e profissional, ou seja, o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), acabam por ter de aceitar o plano para não perder o subsídio, e não como uma medida de melhoramento das capacidades intelectuais. Nenhum destes apoios está orientado para a capacitação e empoderamento da pessoa em situação de desemprego.

A exclusão social pode ser motivada pelo desemprego ou por um défice de socialização, caracterizado pela perda de laços sociais. Desde os anos 1980 que estar empregado/a é considerado, no mundo ocidental, como centralidade no percurso individual e na participação social. Este fator vai motivar que, dada a sua relevância no seio do combate à exclusão, as políticas de emprego sejam consideradas políticas de inserção. O emprego, a família e restantes laços sociais não são fatores suficientemente



fortes para garantir a integração social dos indivíduos. São necessárias novas iniciativas que se afastem, ou pelo menos não se limitem, à inserção pelo económico, como é exemplificativo o caso do apoio subsidiário do estado ao desempregado com descontos na Segurança Social.

A integração simbólica do indivíduo, segundo Vincent de Gaulejac e Isabel Leonetti, exprimem-se pelo seu reconhecimento social, o lugar que ocupa no seio do sistema e da utilidade social que preenche nesse sistema. Exprime-se também pela adesão a normas coletivas, a um projeto social partilhado que permite uma projeção no futuro. Porque cada ciclo de desinserção é específico, Vincent de Gaulejac e Isabel Leonetti utilizam histórias de vida individuais para abordar a singularidade de cada situação, demonstrando ao mesmo tempo os pontos em que se assemelham. O objetivo é responder a algumas questões relacionadas com o porquê de o percurso de desinserção social poder acontecer a qualquer indivíduo, mas só acontecer efetivamente a uns, ou como explicar o facto de alguns conseguirem inverter o ciclo dessa desinserção e outros não

Comment expliquer que la désinsertion sociale puisse arriver à tout le monde mais que ça n'arrive pas à n'importe qui? Comment expliquer que le uns s'en sortent et les autres pas? Poser ainsi les questions suggère que la désinsertion sociale concerne à chaque fois des cas individuels particuliers et que l'entrée dans le processus, comme la sortie, est toujours différent même si l'on retrouve des éléments communs aux individus. (...) Nous montrerons comment les conditions concrètes d'existence déterminent le parcours et comment le rapport subjectif à ces conditions (...) peuvent en modifier les cours ou venir renforcer le processus de telle sorte que celui-ci s'apparente à un engrenage irrésistible.

(Gaulejac e Leonetti 1994: 117 – 118)

Se “negócio” quer dizer “negar o ócio” então há que contrariar a tendência para o ócio quando não existe a obrigatoriedade do emprego. Não é simples nem fácil quebrar o ciclo da inatividade, e ainda mais complicado se não existem estímulos ou ajuda para sair do ciclo vicioso que é a depressão em situação de desemprego. Frequentemente os indivíduos desocupados estão paralelamente em estado depressivo, precisamente pela rutura com o rebuliço que é o mundo do trabalho e início de uma fase sem estímulos, com o acrescento da situação de desqualificação profissional. O desemprego não é necessariamente fruto da falta de profissionalismo por parte do desempregado. Com a crescente falência de empresas e falta de recursos para manter empregados, é comum que o desemprego surja com a extinção dos postos de trabalho ou em situações de

desemprego coletivo.

Os oito meses de experiência profissional no Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Associação Olho Vivo permitiu-me observar o grande obstáculo que é não saber trabalhar com um computador ou utilizar adequadamente um sistema informático, sendo que a grande maioria das ofertas de trabalho se encontram *online*. Para poder responder às ofertas é necessário saber fazer uma pesquisa de forma aprofundada num registo diário, ter um *curriculum vitae* consistente e uma carta de apresentação corretamente redigida. A experiência de atendimento de pessoas desempregadas no GIP demonstra que a iliteracia digital é um obstáculo considerável à reinserção social pela via do emprego. Outros problemas se colocam ao desempregado na sua tarefa de procurar trabalho, como por exemplo conseguir suportar os custos diários de deslocação em transportes públicos para procurar trabalho, ou reunir aquilo que é comumente designado como “carimbos”, e que funciona da seguinte forma. O desempregado faz uma pesquisa na internet, por telefone ou no jornal de forma a identificar que empresas estão a contratar, e no caso de conseguir marcar a entrevista desloca-se à sua morada para esse fim. No final na entrevista, no caso de não ser contratado, pede um comprovativo à empresa que identifique que esteve lá a determinada hora de determinado dia, com o objetivo de procurar trabalho. Este comprovativo, dado em forma de carimbo (o carimbo da empresa), é o comprovativo que permite ao desempregado receber o seu subsídio de desemprego ou rendimento social de inserção.

Mas este sistema dos “carimbos” tem duas falhas. Com as altas taxas de desemprego e com a frequente pouca capacitação do desempregado para ser pró-ativo, este limita-se a bater de porta em porta e dizer “ – Quero um carimbo”, situação que por exemplo acontece diariamente na Associação Olho Vivo, que dá este tipo de comprovativos como resultado de o desempregado comparecer às sessões de procura ativa de emprego. Esta expressão espelha a falta de interesse da parte do desempregado em ser efetivamente entrevistado, assumindo que o seu objetivo é reunir o número necessário de comprovativos de forma a poder continuar a receber o subsídio. As empresas contratantes não simpatizam com esta situação, e pela regra da generalização adotam, frequentemente, a política de não comprovar nenhuma entrevista.

A outra falha deste sistema está relacionada com a anterior, e diz respeito àqueles desempregados que efetivamente estão à procura de trabalho com o objetivo de reverter a sua situação porque, como dizem frequentemente em contexto de atendimento no GIP, não têm feito para estarem parados em casa. E enquanto procuram precisam de

sobreviver, e é para esse efeito que recebem o subsídio. Mas se não conseguem reunir os carimbos após as entrevistas que efetuam, pela generalização feita pelas empresas de não dar comprovativos a ninguém por regra, não conseguem receber o subsídio e ficam numa situação de precariedade total, sem trabalho e sem qualquer fonte de sustento. Estas são duas falhas graves do sistema de comprovativos por carimbo.

O desemprego tem ainda uma outra vertente que é particularmente relevante no contexto da Associação Olho Vivo e de outras associações que oferecem apoio aos imigrantes, que é a necessidade de o imigrante com Autorização de Residência necessitar de ter um contrato de trabalho para poder renovar esse documento, e ter no mínimo 6 meses de descontos para a segurança social para poder fazer o primeiro pedido de Autorização de Residência. Esta obrigatoriedade causa sérios entraves ao processo de legalização do imigrante, principalmente numa altura em que existem poucas entidades patronais a contratar novos funcionários, e aqueles que em contexto de crise conseguem trabalho é muitas vezes a recibos verdes ou em contratos a prazo.

A impossibilidade de partilhar a vida em comunidade por falta de emprego e os problemas que nascem da falta dele, bem como a impossibilidade de manter as condições básicas de vida tais como a saúde, alimentação e a educação, podem chegar a consistir em atentados aos direitos do homem segundo o que está redigido na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, nomeadamente no Artigo 25.º, que é claro na afirmação que todo o indivíduo tem direito a um nível de vida suficiente para assegurar a sua saúde e o seu bem-estar.

O facto de o desemprego levar, quase de forma automática, à desqualificação social, tem origem na própria estrutura da sociedade que entende o trabalho como elemento base no sucesso do indivíduo. A competitividade do mercado de trabalho levou à conceção de que só os mais aptos qualitativamente é que obtêm os melhores cargos. Logo, e inversamente, os mais fracos são considerados desqualificados. Por este motivo, e para combater a tendência para a exclusão social por via do estatuto profissional de cada indivíduo, é urgente que as entidades que estão na vanguarda da capacitação e empreendedorismo no terceiro sector criem políticas direcionadas para o apoio ao desempregado. Mais do que orientar no sentido da reintegração no mercado de trabalho, é necessário capacitar as pessoas para que aprendam a gerir o seu tempo noutros sentidos, que lhes apresentem propostas que estimulem o seu interesse noutras áreas e as liberte da centralidade do emprego na vida pessoal e em contexto social. Para estimular essa capacidade há que procurar apoio, ajuda e estímulos, e atualmente este

conjunto de apoios constitui uma ajuda muito procurada e necessitada devido às altas taxas de desemprego em vários países do mundo.

## **PARTE II**

## **1. O caso da Associação Olho Vivo**

Surgido no ano de 1986, o então Jornal Juvenil Olho vivo nasceu da identificação da necessidade de criar uma massa crítica acerca de assuntos relacionados com as preocupações mundiais daquele tempo, como a guerra fria e a ameaça nuclear. Na altura a Olho Vivo utilizava os acampamentos como meio de comunicação das suas atividades, responsabilidades e preocupações. O primeiro acampamento foi na Praia da Adraga, no Concelho de Sintra, ao qual compareceram pessoas de todo o país. Nestes acampamentos, que duravam vários dias, estava disponível um vasto leque de atividades, desde a atuação de artistas, debates, exposições e passatempos culturais e desportivos. As atividades eram organizadas pelos próprios campistas, que aliavam esta agenda de diversão e debate com objetivos ambientais e de defesa e proteção de património. Este objetivo implicava dedicação e trabalho a uma zona geográfica onde fosse avaliada a necessidade de reabilitação ou proteção, valendo assim aos acampamentos a designação de “campos de trabalho”.

O campo de trabalho do Grupo Juvenil Olho Vivo no Concelho de Foz Côa em Abril do ano de 1995, que foi feito juntamente com outros grupos (Côa Vivo, Movimento de Salvaguarda da Arte do Côa, Associação para a Defesa das Figuras Rupestres do Foz Côa), teve por objetivo assistir à ação dos arqueólogos, e foi considerado um dos maiores casos de participação cívica em torno de um objetivo comum, que foi a proteção e salvaguarda das pinturas rupestres de Foz Côa, ameaçadas pelo plano de construção da Barragem de Foz Côa (veja-se os anexos 9 a 11). Este campo de trabalho incluiu atividades em várias áreas, como limpeza do espaço, participação em escavações arqueológicas, atividades culturais, debates e recolha de lendas e tradições das aldeias do Concelho de Foz Côa. Este trabalho etnográfico deu origem a uma brochura publicada pela AOV que reúne material cultural como a origem dos nomes das aldeias, lendas, histórias, bruxedos, rezas, medicina popular, jogos tradicionais, termos típicos, cantigas populares e gastronomia (veja-se os anexos 12 a 15).

Esta participação da sociedade civil em torno do tema da proteção da arte rupestre em Foz Côa originou vários debates em Lisboa e em Braga em torno desse

tema. A esperada audiência de especialistas e estudantes dessa área foi reforçada, em peso, pela presença da sociedade civil. O governo não assumiu nenhuma decisão antes das eleições de Outubro 1995, face aos movimentos de resistência do público em geral, e por o tema ser então já do conhecimento internacional pelos artigos escritos a denunciar a situação no *The Sunday Times*, *The New York Times* e no *The Herald International Tribune*. No primeiro dia de debate do programa do governo no Parlamento, António Guterres, eleito primeiro ministro, anunciou a suspensão das obras da barragem de Foz Côa. No final do ano de 1995 o projeto de barragem foi definitivamente anulado, anunciando um final feliz para a arte rupestre de Foz Côa, resultado da determinação da sociedade civil e dos grupos de académicos em proteger aquela área.

O acampamento na Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, uma área protegida, o objetivo prático do Grupo Juvenil Olho Vivo era assegurar a limpeza daquela zona. A partilha de conhecimentos de tantas pessoas, aliada à necessidade local, acabou por ser móbil para a construção de casas-ninho para os pássaros naturais daquela região. Os acampamentos de convívio do Grupo Olho Vivo foram sendo organizados ao longo de vários anos, tendo sempre presente a componente de apoio a questões ambientais.

Para além dos acampamentos, o Grupo também organizava ações de sensibilização a nível local, como foi o caso da defesa das Pegadas de Dinossauro em Carenque, no Concelho de Sintra, uma área que conta com um trilho de mais de 200 pegadas. Para a sua proteção, o Olho Vivo organizou pontos de informação à comunidade sobre o perigo que aquela zona de grande valor histórico e cultural corria, uma vez que a intenção para aquela área era a construção da Circular Regional Exterior de Lisboa, colocando em causa o futuro das pegadas de dinossauro. Para além dos pontos estratégicos de divulgação dessa situação, o Grupo Olho Vivo redigiu uma petição pela defesa daquela área, que foi posteriormente entregue na Assembleia da República. Daí resultou a defesa das pegadas pela anulação do plano de construção da Circular Regional Exterior de Lisboa. Esta foi construída por baixo das pegadas com a construção do túnel de Carenque, conhecido como o Túnel do Dinossauro.

Em meados da década de 1990 o Grupo Juvenil Olho Vivo concluiu que o seu nome excluía automaticamente todas as faixas etárias que não pertencessem à camada jovem. Para além desta conclusão, os novos problemas sociais desta década incentivaram à alteração do nome do grupo para uma designação mais abrangente, que

até hoje é Associação Olho Vivo para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos. A defesa desta última área surgiu da tomada de consciência da importância em *apoiar a população imigrante em Portugal*, até então praticamente desprovida de direitos e de segurança. Foi o episódio de espancamento até à morte de Alcindo Monteiro, e mais tarde de um outro jovem, que alertou a Associação Olho Vivo para o movimento de defesa dos direitos humanos.

No ano de 1996 acontece a legalização extraordinária de imigrantes ilegais em Portugal, que a AOV apoiou e acompanhou através de ações de sensibilização para o tema, divulgação de informação e apoio prestado à comunidade imigrante para aceder à documentação necessária para iniciar o processo de regularização, bem como ao seu preenchimento. Estas ações de apoio foram distribuídas pelo país através de vários meios, como o quiosque de explicação do processo de regularização, a caravana, que se deslocava todos os fins de semana por vários bairros onde residiam imigrantes ilegais. Esta caravana era acompanhada pelo grupo de *rap* “Black Company”, que com as suas atuações ao vivo acabava por funcionar como chamariz para as ações de apoio à divulgação da ação de regularização extraordinária. Na caravana estava disponível uma banca de distribuição de informação e prestação de apoio no preenchimento dos documentos necessários. Foram utilizados mais dois meios de comunicação da regularização, o comboio e o barco. O primeiro funcionava nas linhas de Sintra e de Cascais, distribuindo a informação aos passageiros, e o segundo, praticando o mesmo princípio, acompanhava as viagens entre as margens norte e sul de Lisboa. Havia ainda um grupo de voluntários em várias Juntas de Freguesia da Câmara Municipal de Sintra a prestar o mesmo apoio.

Após estas campanhas decisivas de informação acerca da regularização extraordinária, muitas pessoas que precisavam de apoio começaram a procurar a Associação Olho Vivo. Foi assim que nasceram os Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) da Associação, nas cidades de Queluz, Porto e Braga, nos anos de 1996 e 1997. Atualmente, o único núcleo ativo para além da Sede, em Queluz, é o núcleo de Viseu, criado entretanto. Neste núcleo, sem sede física, o trabalho é maioritariamente dirigido para o apoio às comunidades imigrantes e ciganas. As funções são asseguradas somente por voluntários que dedicam algum do seu tempo livre aos objetivos da Associação.



## 2. A Associação Olho Vivo nos Dias de Hoje

A título exemplificativo do trabalho realizado por entidades do terceiro sector, tema discutido anteriormente, este capítulo concentra-se essencialmente no funcionamento da Associação Olho Vivo para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos hoje, em contexto comunitário (veja-se o anexo 16). As suas atividades e serviços são diariamente colocados à disposição não só dos habitantes da cidade de Queluz, como a de todo o concelho de Sintra. Na prática, pelo exercício de passar a palavra nos círculos pessoais, a AOV é procurada por pessoas de todo o país. A base de dados da associação Olho Vivo tem registos de indivíduos residentes em vários pontos do território nacional. De modo a acompanhar o trabalho da AOV e participar nas suas atividades, o utente deve associar-se (veja-se os anexos 17 a 21). Para além de se associar a uma entidade que promove atividades no seio da comunidade, com o pagamento das quotas está a apoiá-la financeiramente para dar continuidade ao seu trabalho.

O artigo escrito pela jornalista Maria João Lopes do jornal *Público*, a 22 de Janeiro de 2012, anuncia que em 2012 os portugueses vão aproximar-se mais uns dos outros e apostar em atividades que envolvam o coletivo, como integrar uma associação e criar uma horta. No caso da Associação Olho Vivo, esta já promove o contato entre as pessoas através de passeios, festas, workshops, tendo uma preocupação constante em difundir os princípios do voluntariado entre os mais jovens, e alertar a população para a importância de criar uma rede de apoio à população idosa desprotegida. Estas ações, a par do trabalho que desenvolve diariamente no apoio à população em geral e aos imigrantes e minorias étnicas em particular, fomenta o espírito cívico na comunidade através da consciencialização para a importância de agir, de ser ativo na resolução de problemas sociais.

## 2.1. Os Direitos Humanos

A sede, em Queluz, desenvolve maioritariamente o seu trabalho na área dos direitos humanos (é, atualmente, a sua ocupação prioritária), não só a nível da defesa, isto é, de fazer valer os direitos individuais, como de orientação em caso de necessidade de legalização (veja-se o anexo 22), emprego ou outro apoio ao nível social/humanitário.

Existem dois gabinetes na sede que são diariamente procurados por uma média de 30 pessoas cada. O Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) (veja-se o anexo 23), financeiramente apoiado pelo ACIDI, I.P. (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, Instituto Público), presta apoio ao imigrante no processo de regularização da sua situação no país e apoio à resolução de problemas relacionados com o estatuto do imigrante. Este gabinete funciona, ao mesmo tempo, como Gabinete de Apoio à Cidadania (GAC), que oferece apoio à população em geral, nas áreas da saúde, habitação, apoio jurídico/judiciário, apoio social, apoio a crianças em risco, entre outras situações que não são previamente determinadas pelo gabinete, mas que mediante uma análise podem ser aceites para encaminhamento e até mesmo resolução (veja-se anexo 24). O Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes itinerante funciona nos mesmo moldes que o CLAI, mas em regime móvel (veja-se o anexo 25). Em cada dia da semana está numa freguesia específica do Concelho de Sintra, entre as freguesias de Casal de Cambra, Belas, S. Marcos e Massamá.

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), por sua vez, é financiado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto Público (IEFP, I.P.) (veja-se o anexo 26). Apesar de funcionarem de forma independente, ambos os gabinetes estabelecem ponte para completar as necessidades individuais de cada utente. As técnicas de cada gabinete podem determinar utilidade em encaminhar os casos noutros sentidos para além daquele pelo qual foram inicialmente contactadas. O GIP funciona como ponte de contacto entre o indivíduo e os mercados de trabalho, de formação, e ocupação de tempos livres, funcionando assim como um importante meio de inserção do indivíduo na sociedade. O plano de apoio é individual e definido de acordo com as necessidades de cada pessoa.

## 2.2. Ambiente e Património

Relativamente à defesa do ambiente e do Património, a Associação Olho Vivo é equiparada a uma Organização Não Governamental do Ambiente (ONGA) pelo Instituto do ambiente (IA), e pertence à Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA). Na área da defesa do ambiente é bem conhecido o trabalho da Associação no Parque de Colaride (veja-se os anexos 27 a 29), cujo potencial histórico, natural e de lazer se encontra ameaçado pela utilização incorreta do espaço, devido à construção de um hipermercado de materiais para a construção civil e à utilização ilegal de recursos naturais do Parque. A AOV denunciou no seu site o desaparecimento de um espólio arqueológico com mais de 300 000 anos, com o objetivo de alertar a população para os crimes que estavam e continuam a ser cometidos naquela zona.

Mas para além de Colaride, a Associação tem outros planos de defesa dirigidas a situações ambientais em risco. A Serra da Carregueira, um pulmão verde na área metropolitana de Lisboa, tem um vasto património natural e de recursos hídricos, e encontra-se no perigo de ser urbanizada. O Plano de urbanização apresentado pelo Departamento de urbanismo da Câmara Municipal de Sintra aponta para uma área urbanizável de 700 hectares no total de 1708 hectares referentes à área do Plano. O Plano Regional de Ordenamento de Território da área Metropolitana de Lisboa (PROT – AML), aprovado em 2002, defende que a Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental deve ser constituída por zonas relevantes no sentido da preservação, proteção e valorização do património ambiental que contribuam para um desenvolvimento sustentável das urbanizações da área metropolitana de Lisboa. O PROT – AML inclui a serra da Carregueira, a par de Monsanto, da Serra de Sintra, do Vale de Loures e as matas de Mafra e da Malveira como área determinante para a conservação da natureza em ambiente urbano. O trabalho da AOV neste sentido passa por dar a conhecer a existência dos recursos naturais destes locais, o que é feito para os proteger e as ameaças que sofrem, divulgando o facto de que a Câmara Municipal de Sintra (CMS), ao manter a decisão de aprovação do começo da urbanização da serra da Carregueira, que viola diretamente o ordenamento sustentável da Área Metropolitana de Lisboa (AML).

No ano de 2007, a AOV e muitos residentes do Concelho de Sintra conseguiram atingir um objetivo pelo qual lutavam já há dois anos: o fim dos Cabos de Muito Alta Tensão em zonas urbanas num acordo entre a CMS e as Redes Energéticas Nacionais (REN). O Movimento Cívico dos Moradores de Sintra teve um papel fundamental no enterramento dos Cabos de Muito Alta Tensão, contribuindo para a saúde e para a diminuição do impacto ambiental, paisagístico e de desvalorização dos locais onde os cabos tinham sido colocados. No que diz respeito aos problemas de saúde, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), existe uma maior taxa de problemas oncológicos, especialmente leucemia, junto das populações que vivem perto dos Cabos. A REN, contudo, sempre defendeu que a alta tensão não tem qualquer impacto na saúde pública. A população do concelho optou por juntar-se em protestos contra os Cabos de Muito Alta Tensão, sendo que várias zonas do Concelho de Sintra estariam localizadas demasiado perto dos cabos, pondo em risco a sua qualidade de vida e de saúde, posição também tomada pelo Dr. Mário Jorge, presidente da Associação de Médicos de Saúde Pública, cuja opinião defende que deve ser evitado o contacto direto entre linhas de muito alta tensão e habitações, pelo risco da eventual queda de um cabo, e tendo em conta os perigos da alta tensão. O *British Medical Journal* da Universidade de Oxford defendeu que a existência de leucemia é 70% superior em crianças que moram a menos de 200 metros de Linhas de Alta Tensão:

Assuming that the higher risk in the vicinity of high voltage lines is indeed a consequence of proximity in the lines we can estimate the attributable annual number of cases of childhood leukimia in England and Wales. The annual incidence of childhood leukimia in England and Wales is about 42 per million, the excess relative risks at distances of 0 – 199 m and 200 – 599 m are about 0,69 and 0,23, respectively, giving excess rates of 28 and 10 per million.  
(*British Medical Journal* 2005: 3 – 4)

O papel da AOV foi determinante para dar a conhecer à população os perigos reais destas construções, e no apelo dirigido aos habitantes do concelho de Sintra para a defesa da sua qualidade de vida e do direito a habitações seguras. Foi a partir deste acompanhamento por parte da AOV aos habitantes de várias freguesias do concelho de Sintra que estes tomaram a iniciativa de se mobilizar para defender a saúde pública.

De forma a multiplicar o trabalho e os princípios da Associação e apostar na consciencialização da comunidade em geral para a importância da preservação ambiental, a AOV promove ações de sensibilização para públicos de várias idades e

apoia a educação ambiental nas escolas de forma a garantir que esta disciplina seja implementada no quotidiano dos jovens desde tenra idade. A AOV organiza por ano várias ações de limpeza em espaços verdes e promove a defesa do ambiente no seio da sociedade, alertando para os comportamentos a adotar e a sua importância para a preservação ambiental(veja-se os anexos 30 a 35).

Relativamente ao trabalho da Associação Olho Vivo na defesa do património nacional, é importante salientar os projetos de defesa e manutenção do conjunto de monumentos megalíticos do concelho de Sintra (veja-se os anos 36 a 38), a saber, a Anta do Monte Abrão, da Pedra dos Mouros, da Estria e a Galeria Coberta do Pego Longo, que constituem monumentos de grande valor histórico em estado de abandono e degradação, e precisam de uma intervenção urgente ao nível da defesa e manutenção. As ações propostas pela AOV são a recuperação das antas danificadas, alargamento da zona de proteção das antas contra a expansão urbana, limpeza periódica, instalação de uma rede de vigilância, sinalização adequada dos monumentos para que locais e turistas as reconheçam, integração das antas em roteiros turísticos, criação de caminhos pedonais que liguem as quatro antas entre si, divulgação da existência e história das antas nas escolas.

### **3. A Olho Vivo e a Comunidade**

As iniciativas por parte da Associação diretamente dirigidas à comunidade constituem um importante impulsionador de ocupação de tempos livres, tendo particular impacto social quando essas atividades são organizadas com o objetivo de capacitar os intervenientes. Capacitar, dar a capacidade, ou dar poder, no sentido do vocábulo inglês *empowerment*, significa a atribuição das ferramentas necessárias (formação, informação, liderança, etc.) aos atores da mudança para que sejam capazes de ter iniciativa, tomar decisões, resolver problemas e apresentar soluções para determinado desafio.

A ocupação dos tempos livres pode ser um veículo de grande eficácia no processo de reintegração na sociedade. As atividades podem ser de qualquer área de interesse para o indivíduo desempregado, desde que o cative e o ajude a recuperar a auto-estima e confiança nas suas capacidades. A Associação Olho Vivo promove essa

capacitação através de passeios por zonas de componente histórica do país, festas temáticas e bolsas de voluntariado. Promove inclusive as práticas de voluntariado entre os jovens, como forma de ocupação dos tempos livres nas férias entre anos letivos, procurando sempre aliar o voluntariado com um objetivo social, como a proteção do ambiente ou o apoio domiciliário a pessoas idosas. Através da sensibilização para a importância do voluntariado, a Associação está a garantir que as próximas gerações entendam melhor a importância de dedicar tempo a causas sociais. As entidades do terceiro sector devem apostar mais neste tipo de iniciativas, de forma a não só incentivar a promoção de sociabilidade para além do contexto de trabalho, como também de forma a encontrar um caminho para a capacitação dos indivíduos para novas áreas do seu interesse.

Em 2009 a AOV integrou o projeto Heuritage, que pode ser visitado em <http://www.olho-vivo.org/heuritage.html>, desenvolvido no âmbito do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV), que terminou no ano de 2011. Este projeto teve como objetivo reforçar, a nível europeu, a educação de adultos através de vários tipos de atividades. Apostando na aproximação da população sénior dos países inscitos, o projeto incentivou à partilha de histórias das diversas comunidades através de fotografias e outros registos da sua cidade, família e momentos importantes que aconteceram ao longo da vida. Em Portugal, inscreveram-se cidadãos com idades compreendidas entre os 50 e os 74 anos, e a cidade selecionada foi Queluz, que abrange as freguesias de Queluz, Monte Abraão e Massamá. Para que tivessem a possibilidade de partilhar informação via computador, foram oferecidos aos participantes workshops de edição de imagem. O trabalho está em constante atualização e pode ser visitado em <http://queluz.heuritage.eu/layout1.php?start=ok>. No âmbito do apoio social existem mais três projetos que devem ser mencionados.

O Programa Escolhas, desenvolvido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, Instituto Público (ACIDI, I.P.) financia, entre outros, um projeto gerido e promovido pela AOV, intitulado Meg@ctivo. Este projeto desenvolve um conjunto de atividades para crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, oriundos das áreas circundantes (Queluz e Belas) (veja-se o anexo 39). Os objetivos são desenvolver competências pessoais, sociais e escolares, contribuindo para o combate ao abandono e absentismo escolar e diminuição dos comportamentos de risco. As várias atividades desenvolvidas pelo Meg@ctivo pretendem promover uma consciência cívica e ambiental nas crianças e jovens, bem como fomentar o gosto pela

literacia digital, essencial para o acesso a oportunidades académicas e profissionais. Todas as atividades são desenvolvidas com vista à capacitação e empreendedorismo do seu público-alvo.

A Casa Viva, por sua vez, à semelhança do Programa Escolas também é financeiramente apoiada pelo ACIDI, IP, e gerida e promovida pela AOV. Este projeto permite a imigrantes que vêm a Portugal para tratamento médico, por não poderem receber o mesmo tratamento no seu país de origem, usufruir de habitação e alimentação durante o período de acompanhamento.

O projeto “A Casa dos Povos” – Centro Intercultural é fruto da associação entre a AOV e o ACIDI, IP., com o apoio da Câmara Municipal de Sintra que cedeu as instalações. Este projeto incentiva o processo de integração das comunidades imigrantes na sociedade de acolhimento, contribuindo assim para a melhoria das condições de vida. Estes objetivos são postos em prática através de ações variadas, como por meio da divulgação das culturas das várias comunidades, pela via do estímulo à criação de laços de convivência entre as comunidades imigrantes e a sociedade de acolhimento, e na aposta em projetos e medidas de capacitação das comunidades imigrantes (veja-se o anexo 40).

A Loja Social é um espaço de oferta de materiais em segunda mão, como peças de vestuário, artigos para a casa, roupa de bebé e criança, entre outros materiais usados. À loja podem recorrer as famílias carenciadas do Concelho de Sintra em troca da colaboração em atividades da Associação, bem como todas as pessoas interessadas em apoiar este projeto social. A loja funciona através de doações de material, bem como de donativos de dinheiro ou materiais comprados por valores simbólicos (veja-se os anexos 41 e 42).

O projeto "Interculturalidade", que teve início em Janeiro de 2009, é financiado pelo Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT). Este projeto é parte integrante da iniciativa de desenvolvimento de projetos municipais para fomentar o diálogo intercultural. Os mediadores deste projeto são autarquias e entidades da sociedade civil, entre estas a AOV, que através da união de esforços pretendem apoiar iniciativas de promoção da interculturalidade na sociedade. O projeto visa a concretização de várias atividades em todas as regiões do continente e Açores, tendo como base a demonstração da diversidade cultural do país. Partindo do princípio de que a integração dos indivíduos deve começar a nível local, o “Projectos Municipais para a promoção da Interculturalidade” foi criado com o objetivo de possibilitar aos Centros

Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) o acesso a recursos que os capacitem para o desenvolvimento de atividades cujo objetivo seja a integração de imigrantes na sociedade portuguesa. A candidatura ao projeto só pode ser feita por entidades que tenham CLAII e que promovam projetos de integração.

No âmbito do projeto "Interculturalidade", a AOV promove sessões de esclarecimento para o imigrante ao nível de assuntos relacionados com regularização, trabalho, Segurança Social, recenseamento e equipamentos de apoio social. Disponibiliza um leque de oferta formativa variada como meio para capacitar a população através da literacia e aprofundamento de conhecimentos e técnicas, sendo essas formações em áreas tão diversas quanto Informática (Nível 1 ou Nível 2), Redes Sociais, Alfabetização para Adultos ou Formação Inicial de Formadores (veja-se os anexos 43 a 46). A vertente cultural do projeto visa promover a troca de informação acerca de diferentes culturas. A AOV promove os passeios com História nacional e intercâmbio de histórias tradicionais; desenvolve workshops de línguas, danças, exposições com temáticas relacionadas com as diferentes culturas no mundo; organiza festas sazonais onde cada convidado fala sobre a tradição festiva do seu país, o que inclui música, dança, trajes, costumes e gastronomia. Na vertente relacionada com as escolas, foram desenvolvidos dois projetos. O primeiro chamava-se “A Fábrica dos Saberes”, e tinha por objetivo criar discussões acerca das raízes dos alunos através de exposições. O segundo, “Entre Tu e Eu Há Nós de Cultura”, desenvolveu iniciativas ligadas ao teatro. O objetivo era a construção de uma peça, desde a criação do texto até a apresentação pública. A AOV oferece ainda sessões promoção de cidadania política, nas quais a organização esclarece dúvidas e disponibiliza informação acerca do exercício do voto e ato de recenseamento da comunidade imigrante.

A Associação Olho Vivo entende a interculturalidade como um veículo de aproximação de culturas. Para o entendimento e aproximação de diferentes culturas no mesmo espaço, é necessário fomentar atividades que propiciem esse encontro, e que aproximem diferentes identidades pela via do conhecimento, da partilha de experiências e de tradições culturais e conhecimentos etnográficos. Estes são caminhos que facilitam o entendimento das comunidades imigrantes e a sua apresentação à comunidade de acolhimento. Para fomentar o diálogo entre culturas a AOV promove gabinetes de apoio às comunidades imigrantes para a sua integração no país de acolhimento, e organiza workshops de dança, teatro, gastronomia e histórias do mundo abertas ao público em geral.



#### **4. Voluntariado na Associação Olho Vivo**

Enquanto organização sem fins lucrativos, ou seja, não tendo como objetivo a acumulação de lucros, o funcionamento da Associação Olho Vivo é garantido por uma reduzida equipa de funcionários remunerados, através de financiamentos públicos a que a própria AOV se candidata, mas também por uma equipa de voluntários que dedica um determinado número de horas semanais a projetos desenvolvidos pela Associação. Todos os trabalhos a que a AOV se compromete desenvolver pressupõem princípios de cooperação entre os voluntários (que podem ter mais ou menos disponibilidade) e trabalhadores da Associação. Sem esta cooperação os projetos seriam postos em prática com muito mais dificuldade, ou não teriam de todo hipótese de acontecer.

Os voluntários dirigem-se diretamente à Associação no caso de tomarem conhecimento da sua existência e das suas necessidades, o que pode acontecer por meio da comunicação da AOV, de panfletos informativos ou através de ações de sensibilização. Estas ações, à semelhança da honestidade da própria Associação ao admitir ao público que precisa, em diversas ocasiões, do apoio de voluntários para o desenvolvimento das suas atividades, é um apelo ao auxílio da sociedade civil, e acaba por constituir uma forma de criar hábitos de cooperação na comunidade. O que acontece, na prática, em parte por causa da comunicação insuficiente da Associação e pela falta de tradição em voluntariado referida anteriormente, é que a própria comunidade não está alerta nem para a urgência em apoiar a AOV com trabalho voluntário, nem para o voluntariado no geral. Como vimos, a prática de oferecer tempo livre a uma causa é muito pouco promovida em Portugal desde sempre. As empresas não privilegiam este tipo de iniciativas porque têm pouco ou nenhum conhecimento acerca do seu modelo de funcionamento, nem oferecem incentivos aos seus funcionários para dedicarem tempo livre a iniciativas de natureza social, nem sabem divulgar a procura de voluntários para apoiarem as suas atividades internas. Esta realidade acontece um pouco pelo facto de hoje os estagiários (a participarem em estágios profissionais ou curriculares) desempenharem esse papel, com a mais-valia para as empresas de terem um horário fixo e objetivos a cumprir.

No caso da AOV, como referi, a necessidade de voluntários é constante, uma vez que o seu trabalho abrange tantas áreas que toda a ajuda é pouca para levar avante os diversos projetos. A insuficiência da procura por parte de quem pode ser voluntário (estudantes, desempregados, reformados) é visível: quem trabalha na AOV está diariamente sobrecarregado de trabalhos urgentes inadiáveis, o que acaba por não permitir a dedicação a outras áreas, como à área da comunicação. Esta área é determinante para que a sociedade civil e a rede empresarial tenham conhecimento dos trabalhos e projetos desenvolvidos nas áreas da defesa do património, ambiente e direitos humanos, chamando novos sócios e voluntários.

A participação voluntária também está relacionada com o grau de envolvimento na comunidade. Como refere Robert Putnam, “official membership in formal organizations (...) is usually regarded as a useful barometer of community involvement” (Putnam 2000: 49). O que aconteceu em consequência, por um lado, da mobilidade do campo (local) para a cidade e, mais tarde, para as periferias (geral), e por outro (fenómeno atual), das periferias para o centro (movimento casa-trabalho, trabalho-casa), foi o enfraquecimento e quebra dos laços de vizinhança e de identificação comunitária, afastando as pessoas e pondo em causa a existência do capital social. Robert Putnam define o conceito de capital social do seguinte modo:

Connections among individuals – social networks and the norms of reciprocity and trustworthiness that arise from them. (...) Social capital calls attention to the fact that civic virtue is most powerful when embeds in a dense network of reciprocal social relations. A society of many virtuous but isolated individuals is not necessary rich in social capital.  
(R. Putnam 2000: 19 – 22)

Partindo desta definição e tendo em conta a atual geografia portuguesa continental, definida por metrópoles heterogeneamente situadas no espaço geográfico, cada uma com desenvolvidos centros periféricos, que são habitacionalmente caracterizados pelas impessoais construções em altura que afetam negativamente o sentido de vizinhança, conclui-se que o capital social em Portugal continental está pouco consolidado nas práticas sociais. A arquitetura habitacional das periferias privilegia antes o desenvolvimento tecnológico, como refere Tiago Saraiva:

A disponibilidade de terrenos associada à proximidade de vias rápidas, permitiu produzir um novo espaço que, embora ligado à restante metrópole, proporciona o isolamento que todos os arquitectos dos parques tecnológicos procuram, imitando a lógica

do recatado campus universitário. (...) tais parques cultivam o isolamento como melhor ambiente para a produção de inovação.

(T. Saraiva, apud Manuel Villarverde Cabral et al: 113)

Foi a utilização diária do carro e as quotidianas deslocações pendulares de indivíduos entre casa (periferia) e trabalho (centro da cidade) que deram lugar à construção das autoestradas e itinerários complementares à saída dos aglomerados habitacionais situados nas periferias das cidades. A utilização de um transporte privado como meio regular de deslocação, mais solitário se comparado com os meios de transporte públicos, implica a diminuição da comunicação entre indivíduos. A paisagem que acompanha os condutores que viajam, por exemplo, pelo IC19 (que liga Lisboa a Sintra) é dominada por prédios altos, descampados ou complexos de empresas e indústrias. As construções em altura, à semelhança dos condomínios privados, são contrários à qualidade do que é urbano, uma vez que o seu espaço físico se opõe ao conceito de espaço público, que implica interação social, diálogo, e ocupação do espaço pela comunidade. Em relação a esta oposição explica Mónica Brito Vieira :

A cidade sai, à luz deste ideal de urbanidade, entendida como “instrumento de vida impessoal, o molde em que diversidade e complexidade das pessoas, dos interesses e dos gostos se torna disponível como experiência social” (Sennett 2002 [1997], 339), instituindo-se, portanto, como foco privilegiado de uma vida social activa, de conflito e interação de interesses, de exploração das possibilidades humanas (Sennett 2002 [1997], 340). Em pleno contraste com este modelo de sociabilidade urbana (...), os condomínios privados são apresentados a público por apelo a um ideal de pequena comunidade homogénea, de convivalidade íntima (...). o que se quer é, no fundo, viver fisicamente a cidade, fechando-se a ela. Em vez de se viver a cidade, pretende-se apenas viver, quando muito, nela.

(M. Vieira, apud Manuel Villarverde Cabral et al: 113)

Há formas de conceder mais poder ao terceiro sector. Jeremy Rifkin explica que os sectores tradicionais correm o risco de se tornar obsoletos, sem conseguir acompanhar as novas necessidades sociais. Com o aumento do número de desempregados, o Estado terá de decidir se mantém os subsídios de desemprego, que serão cada vez mais numerosos, ou se oferece alternativas de trabalho, que não existindo no mercado laboral existirão no *terceiro sector*, que por sua vez contempla outro tipo de atividades em comparação com os sectores tradicionais. Uma nova concepção de Estado passará, assim, por rever a sua relação com a economia capital, tendo em maior consideração a economia social. Para tornar o *trabalho voluntário*

apelativo a mais camadas da população, poderia ser estabelecido um protocolo entre o Estado e as organizações do terceiro sector que contemplasse, por exemplo, a diminuição de impostos por horas prestadas de trabalho voluntário. O capital dos impostos reduzido seria compensado pela poupança em financiamentos de serviços sociais, garantidos pelos voluntários. As organizações do terceiro sector poderiam ser apoiadas também através do recrutamento e formação, por parte do Estado, de desempregados, aplicando esses recursos humanos a organizações do terceiro sector. Mas também os subsídios sociais atribuídos deveriam ser revistos, de forma a não criarem dependência que acaba por incapacitar os subsidiários para o trabalho (J. Rifkin, 1995: 268).

Neste contexto, trabalhar na Associação Olho Vivo permitiu-me entender a importância que o *trabalho voluntário* tem no contexto das organizações do terceiro sector. Anteriormente descrevemos o peso determinante que esta prática tem para o funcionamento de entidades que oferecem serviços de proximidade. Não tendo, na maioria das vezes, fins lucrativos, dependem quase totalmente das pessoas que oferecem tempo a um projeto. Para atrair voluntários aos projetos é importante divulgá-los de uma forma cativante, comunicar os motivos pelos quais se deve fazer mais voluntariado e transmitir os seus benefícios, tanto a nível social quanto individual. De entre as mais-valias anexas à prática do voluntariado podem enumerar-se as seguintes: ser parte integrante de um projeto, por exemplo, de apoio a pessoas em situação de carência; aquisição de experiência em determinada área de trabalho; através da criação de laços sociais em contexto de trabalho, potenciar a criação de ambientes que combatam a exclusão; criar uma alternativa ao tempo livre desocupado e socialmente improdutivo, capacitando e despertando os intervenientes para a prática de diversas atividades; receber formação adequada para desempenhar as tarefas solicitadas pela instituição de acolhimento. O espírito de iniciativa e de ajuda pode difundir-se nas redes sociais, tendo melhores resultados quantas mais pessoas aderirem a essas iniciativas. Os próprios beneficiários do apoio prestado por estes grupos contribuirão, possivelmente, da mesma forma, isto é, prestando também serviço voluntário, assistindo-se dessa forma a uma multiplicação de serviços de voluntariado, garantindo a sua continuação.

## **5. As dificuldades da Associação Olho Vivo**

Retomando o tema da inovação social, e regressando à década de 1980, a conclusão é que o então Grupo Juvenil Olho Vivo soube identificar os problemas sociais da época, construir um projeto de resposta às necessidades sentidas, capacitá-lo para o bom funcionamento, pô-lo em prática a nível local e replicá-lo noutras cidades. Estas cinco fases pelas quais passou a criação da entidade que hoje é a Associação Olho Vivo são equivalentes às etapas de criação de projetos de inovação social, como referido anteriormente. Até à atualidade a AOV incide grande parte do seu trabalho diário na prestação de apoio ao imigrante e à sociedade em geral. Mas como é que passou de uma entidade de referência para uma entidade tão desconhecida do grande público?

### **5.1. Dinheiro**

Enquanto Organização Sem Fins Lucrativos (OSFL), os objetivos da AOV não passam pela acumulação de capital. Todo o lucro feito em vendas, angariações ou cotas de associados é diretamente reinvestido na Associação. O trabalho diário no CLAII, com o projeto Meg@ctivo do Programa Escolhas, divulgado e gerido pela AOV, é financiado pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, Instituto Público (ACIDI, I.P.). Os financiamentos estão dependentes da aprovação dos projetos, o que constitui uma fonte de insegurança para os trabalhadores da Associação. O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), financiado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto Público (IEFP, I.P.), está igualmente dependente, bem como o seu funcionamento, da aprovação do projeto e do envio do valor monetário pela entidade financiadora. Tanto o CLAII quanto o GIP têm gabinetes e técnicos a trabalhar em regime a tempo inteiro, e como tal o seu funcionamento pressupõe gastos de eletricidade, de internet e de telefone, de aluguer do espaço e de prestação de serviços. O pagamento destas despesas por parte das entidades financiadoras tem de ser pontual, conforme acordado entre a entidade candidata aos Gabinetes e a respetiva entidade financiadora dos mesmos. Caso contrário, uma vez que a AOV não tem fins lucrativos, estes Gabinetes correm o risco de não ter condições para funcionar.

O projeto Heuritage foi financiado por fundos europeus e existiu enquanto houve fundos para o seu funcionamento. O mesmo acontece com as formações, embora algumas, como o curso de alfabetização ou informática para idosos, seja leccionado em regime de voluntariado. A Casa dos Povos e a Casa Viva são projetos financiados pelo ACIDI, IP. Já a Loja Social funciona sem financiamento, ou seja, somente à base de trabalho voluntário. Contudo, é importante ter em conta que nenhum dos projetos da Associação recebe financiamento por inteiro. Há sempre despesas que ficam por cobrir, e que têm de ser pagas pela Associação.

Para conseguir suportar eventuais atrasos nos pagamentos e custos extra, a AOV recorre às cotas dos sócios, à angariação de novos sócios, a rifas vendidas em festas, juntamente com outros materiais vendidos em quermesse, e através de donativos que podem ser feitos por qualquer pessoa.

## **5.2. Tempo**

A quantidade de trabalho que chega todos os dias à Associação, e dado o reduzido número de trabalhadores com que conta, e mesmo cada trabalhador contribuindo com horas voluntárias para manter os assuntos administrativos atualizados, bem como para garantir a continuação dos projetos em geral, não é possível apostar em novas iniciativas mesmo que funcionem somente em regime de voluntariado, porque não existe tempo nem recursos humanos suficientes para esse efeito. O tempo que se oferece para fins de voluntariado é para garantir o funcionamento da Associação e de projetos que já existem. Ainda assim, há algumas iniciativas que são feitas ao fim-de-semana de forma a que o trabalho da AOV vá além da sede, dos gabinetes e dos projetos mencionados. São exemplos os passeios e as festas temáticas, que servem simultaneamente de instrumento à fomentação do espírito associativo e de pertença a um grupo.

## **5.3. Voluntários**

A participação do indivíduo como voluntário está muito relacionado com o

desempenho de cada um enquanto parte da sociedade. Parte da responsabilidade social do individuo decidir doar tempo e/ou dinheiro a uma causa que tenha essas carências, mas é também necessária responsabilidade para saber ser voluntário. É comum que o voluntário, não tendo nenhum vínculo materializado com a Associação, não sinta a necessidade de cumprir horários ou tarefas. Contudo, estas são condições necessárias à realização dos projetos com sucesso. Em Portugal, a prática de voluntariado é pouco praticada devido a vários vários fatores, por exemplo os 48 anos de regime autoritário que proibiram qualquer tipo de associativismo. Após o 25 de Abril de 1974, e não obstante o surto de movimentos associativos que acompanhou os primeiros anos da restituição do regime democrático, iniciativas desta natureza foram-se dissipando e são hoje, regra geral, de pouca visibilidade no panorama português.

Assim, a falta de tempo dos trabalhadores remunerados da Associação, aliada à falta de voluntários para cumprir tarefas cria um impedimento à realização de mais iniciativas e projetos. Uma forma de atrair voluntários às organizações é oferecendo uma imagem jovem e bem construída da entidade e do seu trabalho. Para esse efeito é necessário que um organizador cativa a população interessada e gere mais população interessada. O trunfo é acreditar que o voluntário será recompensado em experiências, bem como tendo consciência do seu desempenho na sociedade, uma vez que as suas tarefas não são remuneradas. E para que o trabalho do organizador de voluntários e de toda a Associação seja divulgado na sociedade, seja para angariar mais voluntários, para comunicar os projetos antigos, atuais e futuros ou para estabelecer parcerias com outras entidades, é impreterível um bom sistema de comunicação.

## **6. Inovação Social**

A inovação social refere-se à criação, implementação e difusão de novas práticas direcionadas para a resposta a problemas sociais por resolver. O conceito de inovação social tem por definição ser multiplicável, ou seja, após a implementação do projeto social é necessário replicá-lo a uma escala maior, evoluindo da escala local para uma área mais abrangente. Geoff Mulgan, que entre outras ocupações é chefe executivo do **National Endowment for Science Technology and the Arts** (NESTA), define inovação social do seguinte modo:

Innovative activities and services that are motivated by the goal of meeting a social need that are predominantly developed and diffused through organisations whose primary purposes are social.

(Geoff Mulgan 2007: 8)

O Instituto de Empreendedorismo Social (IES) defende que os projetos de inovação social devem passar por cinco fases, a saber, a *identificação* da necessidade social, a *formação* do projeto, a *capacitação* da projeto para o sucesso, o *acompanhamento* do projeto em contexto social e, por fim, *conectar* o projeto com outros casos de sucesso na resolução de problemas sociais. A Associação Olho Vivo, que ao longo dos seus 25 anos de existência foi adequando o seu modelo de funcionamento e as áreas de trabalho de acordo com um processo de identificação das necessidades sociais, e por dedicar grande parte do seu trabalho a projetos de capacitação social e de apoio à sociedade civil, pode ser entendida como uma entidade que promove práticas de inovação social. É inovadora por ser desburocratizada, por facilitar a ponte entre o indivíduo que necessita de apoio e as instituições que podem oferecer essa ajuda. Ao estabelecer contacto com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), com a Segurança Social ou com o IEFEP, IP., por exemplo, a AOV cria redes de contactos que agilizam e facilitam o encaminhamento dos casos e a sua resolução. Esta facilidade é inovadora pois permite ao utente uma maior qualidade no processo de resolução dos seus assuntos, isto é, oferece a possibilidade de tratar de assuntos relacionados com várias instituições a partir de um só local.

As empresas sociais têm desenvolvido atividade em várias áreas, nomeadamente nos domínios de (re)inserção sócio-profissional de vários grupos socialmente excluídos, na criação de serviços de proximidade, no domínio do ambiente, etc., ou seja, áreas relacionadas com novas necessidades sociais não satisfeitas pelos sectores público e privado. Contudo, a inovação social não se restringe ao terceiro sector. Por exemplo, ao nível do trabalho do governo encontramos, por exemplo, a criação de novos modelos públicos de saúde, e no sector do mercado é cada vez mais comum a produção e comercialização de alimentos orgânicos e a divulgação dos seus benefícios, e ainda outros exemplos como é o caso dos movimentos sociais independentes de defesa e promoção do comércio livre.

Por apresentarem um carácter inovador face à resolução de problemas e pela capacidade de criarem capital social, as empresas sociais tem sido abordadas como um



fenómeno de empreendedorismo. Nos dias de hoje, com o número de indivíduos e famílias em situações precárias a aumentar, a inovação social revela um elevado potencial de empreendedorismo nas questões relacionadas com a intervenção social e de criação de postos de trabalho, especialmente no sector social. A área que tem sido mais procurada dentro deste sector é a prestação de cuidados de saúde aos idosos. Com a incapacidade de colocar as pessoas idosas com necessidades de apoio geriátrico em instituições privadas pelos custos elevados, e não sendo possível manter o idoso em casa por falta de condições e de tempo para acompanhamento, as empresas do sector social surgem como soluções agradáveis em termos de prestação de serviços especializados e de custos. Dentro deste género de apoio a famílias que não

Programas, atividades e projetos de inovação social podem ser encontrados na maioria das entidades do terceiro sector. É importante recordar que este sector apresenta soluções diferentes e arrojadas para antigos e novos problemas sociais, distinguindo-se assim dos modelos muitas vezes antiquados e ineficazes dos sectores tradicionais. Regra geral, e não obstante os exemplos acima mencionados de casos de empreendedorismo nos sectores tradicionais, o mercado é pobre em incentivos e em oferecer modelos adequados à solução dos novos problemas sociais. Os governos, por sua vez, tendem a retomar ou renovar antigas políticas em vez de criar novas. A sociedade civil não tem recursos como o capital, os conhecimentos práticos ou os meios necessários para transformar ideias em projetos.

Parafraseando o historiador vitoriano Lord Macauley, o constante desenvolvimento deve-se precisamente ao constante descontentamento (Macauley, apud Mulgan 2007: 9). Um dos catalisadores da inovação social é a apresentação de soluções para problemas sociais. Estas soluções são inovadoras pela originalidade e funcionalidade que apresentam. Outro catalisador é a consciência de que existem espaços vazios com necessidade de serem preenchidos, espaços que se encontram entre o que a sociedade necessita e o que o estado, o governo, o mercado e outras instituições oferece. Estes espaços por preencher são consequência do desenvolvimento constante das novas tecnologias, que afetam diretamente áreas de grande peso na sociedade, como é exemplo a saúde ou a ciência. O resultado da aliança entre projetos inovadores, o desenvolvimento tecnológico e essas áreas de grande peso será o aumento da esperança média de vida, a cura para doenças e vícios, a solução para doenças crónicas, a atenuação de desigualdades sociais, o fim do analfabetismo e da iliteracia digital, apenas para nomear alguns dos problemas sociais mais graves da atualidade que necessitam de

solução.

Aliando o potencial de empreendedores sociais aos avanços tecnológicos com o objetivo de atenuar os problemas sociais acima identificados, o IES identifica uma série de projetos considerados pela organização como casos de sucesso na área da inovação social. Os exemplos apresentados são de várias naturezas, como o projeto de leitura universal infantil que oferece quatro versões gráficas da mesma história para que todas as crianças, independentemente de possuírem alguma limitação ou deficiência, poderem ler a mesma história no mesmo livro; uma bolsa de voluntariado que promove a sensibilização para questões ambientais através do envolvimento da comunidade; um complexo de serviços para a comunidade que promove meios de integração económica, social e profissional de pessoas portadoras de deficiência através da criação de micro negócios, ou um serviço de empréstimo de equipamento médico, que oferece a pessoas portadoras de deficiência ou idosos a facilidade de aluguer de equipamento médico. Estes são apenas alguns dos projetos apoiados. Outros exemplos podem ser consultados em [www.ies.org.pt](http://www.ies.org.pt). O que todas as iniciativas têm em comum é o objetivo-alvo de dar resposta àquilo que concluíram ser necessidades sociais por resolver.

## **7. Comunicação – uma proposta**

A estratégia de comunicação de uma entidade pode ser a chave para o seu sucesso. Sendo que um dos maiores problemas de uma Organização Sem Fins Lucrativos é a falta de recursos financeiros, é necessário que a entidade utilize da forma mais produtiva possível os meios que tem à sua disposição, com o objetivo de ter o maior impacto social possível. Iniciativa, boa vontade e voluntariado são de importância incontornável para o bom funcionamento de uma Associação, mas não são elementos suficientes para o sucesso. “O sucesso (...) depende da habilidade de unir o conhecimento com a execução, o saber e o saber fazer, bem como para conjugar a formação individual com a melhoria organizacional” (Azevedo et al 2010: 7).

As redes sociais e as novas tecnologias são obrigatórias para conectar pessoas, entidades e ideias. O trabalho em rede permite a transferência de conhecimento e de informação, a partilha de ideias e a construção de parcerias entre várias entidades. Assim, uma comunicação eficiente, aliada a uma mistura adequada de estratégias e de

instrumentos e à gestão eficaz do relacionamento com vários parceiros são os instrumentos necessários para o sucesso das entidades. Estas técnicas, estratégias e táticas tornam a organização não só conhecida, como reconhecida pelo valor social que gera. A missão da comunicação é “criar valor para as partes interessadas ajudando a construir uma opinião informada e fidedigna e a estabelecer um clima de confiança propício ao diálogo e participação, criando múltiplos benefícios para todas as partes.” (Azevedo et al, 2010: 273).

Para uma Organização Sem Fins Lucrativos como a Associação Olho Vivo, a resposta para um modelo de comunicação mais eficiente pode estar nas várias plataformas sociais disponíveis, gratuitas, que permitem lançar e publicitar serviços a uma escala global e a custo zero. No geral, em Portugal, as Organizações Sem Fins Lucrativos não apostam na comunicação por não considerarem uma prioridade. Contudo, “acontece que no mundo actual a comunicação já não é algo supérfluo ou mesmo secundário.” (Azevedo, et. al. 2010: 285). E um modelo de comunicação não deve descuidar a comunicação interna da entidade, ou seja, manter os trabalhadores a par de como está a funcionar cada projeto, como podem os projetos funcionar entre si e, acima de tudo, que falhas podem corrigir são atitudes cruciais para um bom funcionamento interno. Esta comunicação pode ser feita via eletrónica, por Skype ou em reuniões presenciais. A mensagem que deve transparecer nos meios de comunicação deve ser pró-ativa e positiva, independentemente do público a que se pretende chegar. Contudo, para cada projeto é necessário encontrar o público adequado e o meio de comunicação mais eficaz.

O primeiro passo da comunicação é saber o que se pretende comunicar. Os meios de comunicação, como referi, devem ser adequados ao público que se pretende chegar. Por exemplo, para a AOV angariar mais voluntários, as redes sociais e os órgãos de comunicação social seriam duas formas eficazes para atingir esse objetivo. Contudo, a comunicação com outra entidade deve ser feita através de um meio de comunicação mais pessoal, como um encontro presencial. Atualmente, a tendência mundial na área da comunicação das Organizações Sem Fins Lucrativos é o vídeo. Não é um meio grátis mas pode ser adquirido a baixo custo. Por exemplo grande parte dos telemóveis já têm câmara de vídeo incorporada. Para começar uma gravação de vídeo basta contar a mensagem que se pretende transmitir de uma forma cativante e divertida, que motive o público a agir e a ter iniciativas. Para atingir este objetivo e renovar dos meios de comunicação com que divulga os seus projetos e atividades, a Associação Olho Vivo

pode criar um novo modelo baseado nestas novas tendências de comunicação.

Os novos média são as redes sociais e os aparelhos utilizados para aceder a estas, bem como os meios de comunicação que permitem diálogos ao vivo e em tempo real, como por exemplo o Skype. Assim, para comunicar através dos novos média é necessário eleger uma rede social e iniciar a partilha de informação, gerindo o que se publica, como e com que periodicidade; saber os resultados que se pretende atingir; fazer um plano de comunicação a longo prazo, definindo objetivos à partida; criar comunidades que permitam a partilha e troca de ideias com pessoas; utilizar o vídeo; publicar breves histórias em plataformas na internet; escrever mensagens simples e curtas nas redes sociais, com conteúdo simples e de fácil acesso, que criem proximidade com quem as lê ou escuta; apostar em eventos presenciais com voluntários, beneficiários e trabalhadores da Associação: o contacto presencial é determinante para a criação de massa crítica e de capital social.

Um modelo de comunicação funcional pode trazer à entidade mais valias como voluntários, sócios, donativos e público interessado em usufruir os serviços que a Associação oferece, como a Loja Social ou o leque de opções de formação. Como tal, há que apostar em meios de comunicação que sejam de fácil disseminação e em mensagens breves, cativantes e joviais que captem a atenção do público. É ainda muito importante, para uma comunicação eficaz, identificar o público com o qual se pretende contactar, e estabelecer um modelo de comunicação a partir dessa identificação. Por exemplo, muitos imigrantes que vivem em Portugal não têm literacia digital, e como tal não acedem à Internet. Assim, as redes sociais ou sites de publicação de informação escrita não são uma opção viável, pois não estão ao seu alcance. Um meio de comunicação eficaz para este tipo de público serão por exemplo os folhetos informativos à base de imagens, ou um modelo informal que consiste em transmitir a mensagem boca-a-orelha no círculo de contactos pessoais.

Para exercer com sucesso funções de capacitação social, as entidades do terceiro sector devem possuir um sistema de comunicação que divulgue o seu trabalho e as suas atividades. Este modelo de comunicação deve ser pensado consoante os objetivos específicos que se pretendem alcançar, tendo presente o conhecimento de que quanto mais eficiente for o modelo, mais produtivo será. Por produtivo entenda-se a capacidade que a entidade tem de alcançar os objetivos que estabeleceu para determinado período de tempo. A forma como cada entidade projeta, constrói e divulga os seus projetos depende diretamente dos recursos que tem disponíveis para utilizar. Por exemplo, a

Associação Olho Vivo, enquanto Organização Sem Fins Lucrativos, não possui fundos de maneiio para apostar num modelo elaborado e dispendioso de comunicação do seu trabalho. Há sempre urgências para resolver, e a comunicação nunca parece ser uma delas. Contudo, descuidar ou relativizar a forma como se comunica com o público influencia a forma e o alcance da mensagem. Sendo o objetivo da AOV transmitir a mensagem do trabalho que desenvolve na área da defesa do ambiente, do património e dos direitos humanos, deve-se investir num sistema de comunicação a custo baixo ou nulo de forma a poder prestar mais apoio nessas áreas, chegando a mais pessoas.

## **CONCLUSÃO**

Com este trabalho propusemos uma observação da realidade das Organizações do Terceiro Sector e o contexto em que operam. Dada a atual crise económica e social, o crescente desemprego e conseqüente aumento dos níveis de pobreza, foi nossa intenção apresentar as Organizações do Terceiro Sector como uma possível solução relativamente à prestação de serviços como apoio, aconselhamento e orientação social.

No contexto do Concelho de Sintra em particular, faz todo o sentido pensar na Associação Olho Vivo para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos como uma entidade do terceiro sector, que presta apoio social particularmente dirigido à comunidade imigrante a residir no Concelho de Sintra. É importante ter em conta o trabalho que desenvolve junto da população imigrante, oferecendo, por um lado, orientação na resolução de problemas burocráticos, e por outro criando caminhos para a integração na sociedade, através de projetos que promovem princípios de interculturalidade.

O trabalho que desenvolvemos presentemente no Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Associação Olho Vivo permite-me compreender a dimensão do universo do desemprego que se traduz na dificuldade em reentrar no mercado de trabalho. Esta dificuldade está relacionada com vários fatores, nomeadamente a baixa escolaridade dos desempregados que procuram o apoio do GIP, a escassa ou pouco variada experiência profissional e, no caso da população imigrante, a falta de documentos.

A Associação Olho Vivo apoia estas pessoas ao estabelecer uma ponte de comunicação entre os seus vários gabinetes de atendimento, sugerindo atividades de ocupação para os desempregados, como a formação profissional ou o voluntariado, ou a resolução de problemas relacionados com documentação, para os imigrantes. Os anos de prática da Associação Olho Vivo nesta área, e o profissionalismo e sucesso com que desempenha as suas funções, valem-lhe o reconhecimento como uma entidade de apoio social de referência. As maiores dificuldades que encontra são, como vimos, a falta de recursos económicos, humanos e, como consequência desta última carência, a falta de tempo para desenvolver outros projetos.

As nossas limitações ao nível da análise de conteúdos não nos possibilitaram um estudo estatístico relacionado com a oferta da Associação, com a procura por parte da população e a relação dos problemas corretamente encaminhados ou resolvidos. Esperamos, no entanto, que esta dissertação possa contribuir para a compreensão do

atual contexto social em que a Associação Olho Vivo opera, do ambiente em que desenvolve o seu trabalho, como o desenvolve, quais os resultados sociais que tem e as limitações que encontra na realização dos seus vários projetos e na criação de novos.

Através da apresentação da Associação Olho Vivo, do contexto em que foi criada e do trabalho que desenvolve, nos dias de hoje, nas áreas da defesa do património, do ambiente e dos direitos humanos, bem como a exposição do impacto social das suas ações e as dificuldades que encontra na produção e divulgação do seu trabalho, pretendemos dar a conhecer como funciona uma organização do terceiro sector, o potencial que tem para a resolução de problemas e dificuldades sociais, especialmente num período de carência e dificuldade para muitas famílias portuguesas e famílias residentes em Portugal. Acima de tudo, pretendemos com esta dissertação dar a conhecer alternativas, soluções e respostas para a situação do desemprego, que é causa de depressão e mal-estar social, e da capacidade que o empreendedorismo social tem para resolver estes problemas de uma forma inovadora e criativa, apostando sempre no potencial humano.



## **BIBLIOGRAFIA**

- Almeida, João Ferreira, et al. (1992). *Exclusão Social – Factores e Tipos de Pobreza em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.
- Andreotti, Alberta, et. al. (2001). “Does a Southern European Model Exist?”, *Journal of European Area Studies*, 9 (1), 43-62.
- Azevedo, Carlos, et al. (2010). *Gestão de Organizações sem Fins Lucrativos. O Desafio da Inovação Social*. Porto: Uniarte Gráfica.
- Cabral, Manuel Villaverde, et. al. (2008). *Cidade & Cidadania. Governança Urbana e Participação Cidadã*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Delicado, Ana (2002). *Caracterização do Voluntariado em Portugal*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Esping-Andersen, Gøsta (1990). *The Three Worlds of the Welfare Capitalism*. Cambridge: Polity Press.
- Ferreira, Sílvia (2004). *O papel de movimento social das organizações do terceiro sector em Portugal*. V Congresso Português de Sociologia. Braga: Universidade do Minho.
- Ferreira, S. M. D. (2000). *O papel das organizações do terceiro sector na reforma das políticas públicas de proteção social*. Dissertação de mestrado em Sociologia. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Gaulejac, Vincent de e Léonnetti, Isabel Taboada (1994). *Le Lutte des Places – Insertion et Desinsertion*. Paris: Desclée de Brouwer.
- Huddleston, Thomas, et. al. (2011). *Migrant Integration Policy Index III Portugal* (2011). Bruxelas: British Council e Migrant Policy Group.
- Lopes, Maria João (2011). “Em 2012, vamos conhecer o vizinho, cuidar da horta e integrar uma Associação”. *Público*, 22 de Dezembro.
- URL: <http://www.publico.pt/Sociedade/em-2012-vamos-conhecer-o-vizinho-cuidar-da-horta-e-integrar-uma-associao-1530217#> (acesso em: 23 de Janeiro de 2012)
- Marshall, T. H. e Bottomore, T. (1992). *Citizenship and Social Class*. London: Pluto Classics.
- Monteiro, Alcides A. (2004). *Associativismo e Novos Laços Sociais*. Coimbra: Quarteto.
- Mulgan, Geoff, et. al. (2007). *Social Innovation. What It Is, Why It Matters And How It Can Be Accelerated*. London: The Basingstoke Press.
- Murray, Robin, et. al. (2010). *The Open Book of Social Innovation*. London: The Young Foundation.
- Paugam, Serge, (2003). *A Desqualificação Social. Ensaio sobre a Nova Pobreza*. Tradução de Renata Dias de Carvalho. Porto: Porto Editora.
- Putnam, Robert (2000). *Bowling Alone: The Collapse and Revival of American Community*. New York: Simon and Schuster.

- Rifkin, Jeremy (1995). *The End of Work*. New York: G. P. Putnam's Sons.
- Rodrigues, F. (1999). *Assistência Social e Políticas Sociais em Portugal*. Lisboa: Departamento Editorial.
- Salamon, L. M., et. al. (1999). *Global Civil Society : Dimensions of the Nonprofit Sector*. Baltimore, MD: The Johns Hopkins Center for Civil Society Studies.
- Sen, Amartya (1999). *Development as Freedom*. Oxford: Oxford University Press.
- Strobel, Pierre (1995). “De la Pauvreté à l’exclusion: Quelques Questions Theoriques”, in *Social Exclusion Indicators: Problematic Issues*. Bruxelas: European Comission. Pp. 34 - 35.

### **Outros textos**

*Declaração Universal dos Direitos Humanos*.

URL: <http://dre.pt/comum/html/legis/dudh.html>. Acesso em 22 de Março de 2011.

“Economia Solidária. Enquadramento Legal”.

URL:[http://www.economiasolidaria.org/themes/tema2\\_ruben200601/common/templat es/images/formacao/EnquadramentoLegal\\_guiaFormando.pdf](http://www.economiasolidaria.org/themes/tema2_ruben200601/common/templat es/images/formacao/EnquadramentoLegal_guiaFormando.pdf).

Acesso em 24 de Janeiro de 2012.

MIPEX (2011) URL: <http://www.mipex.eu/>. Acesso em 7 de Maio de 2011.

MIPEX III PORTUGAL (2011) URL: <http://www.mipex.eu/portugal>. Acesso em 7 de Maio de 2011.

“Ansiedade e depressão aumenta nos desempregados com mais de 50 anos”.

Reportagem da RTP (18 de Junho de 2011). URL:

<http://www.rtp.pt/noticias/?t=Ansiedade-e-depressao-aumenta-nos-desempregados-com-mais-de-50-anos>.

[rtp&headline=20&visual=9&article=452884&tm=6](http://www.rtp.pt/noticias/?t=Ansiedade-e-depressao-aumenta-nos-desempregados-com-mais-de-50-anos&headline=20&visual=9&article=452884&tm=6). Acesso em 23 de Janeiro de 2012.